

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FCHS**

RONILSON RODRIGUES NEIVA

**O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO POP: A
Realidade de um Município no Interior do Estado de São Paulo**

**FRANCA/SP
2025**

RONILSON RODRIGUES NEIVA

**O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO POP: A
Realidade de um Município no Interior do Estado de São Paulo**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais, Universidade
Estadual “Júlio de Mesquita Filho” como
pré-requisito para obtenção do Título de
Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Fernanda de
Oliveira Sarreta

FRANCA/SP

2025

N417f

Neiva, Ronilson Rodrigues

O Fenômeno da População em Situação de Rua no Centro Pop: A realidade de um município no interior do Estado de São Paulo / Ronilson Rodrigues Neiva. -- Franca, 2025

64 p. : tabs., mapas

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

1. População em situação de Rua. 2. Políticas Públicas. 3. Centro Pop. 4. Assistência Social. 5. Mudanças Climáticas. I.Título.

RONILSON RODRIGUES NEIVA

**O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO POP: A
Realidade de um Município no Interior do Estado de São Paulo**

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof.^a Dra. Fernanda de Oliveira Sarreta, Universidade Estadual Paulista – UNESP,
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca/ SP.

Parecerista 1: _____

Prof. Me. Richardson Cramolichi, Doutorando pelo PPGSS - Universidade Estadual
Paulista – UNESP, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca/
SP.

Parecerista 2: _____

Prof.^a Dra. Patrícia Soraya Mustafa, Universidade Estadual Paulista – UNESP,
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca/ SP.

Franca, 24 de novembro de 2025.

Dedico este trabalho a mim.

A mim, que enfrentei noites mal dormidas, dúvidas, medos e cansaços.

A mim, que insisti mesmo quando o caminho parecia difícil demais.

A mim, que acreditei – às vezes pouco, às vezes com força –, mas segui.

Dedico este trabalho à minha persistência, minha coragem e à minha determinação.

AGRADECIMENTOS

Quando iniciei minha caminhada como trabalhador na área da Assistência Social, eu não imaginava o quanto essa escolha transformaria minha forma de ver o mundo e de compreender as pessoas. Comecei sem conhecer muito sobre o campo, mas, com o tempo, cada experiência, aprendizado e desafio me mostraram o verdadeiro sentido de servir ao outro com empatia, respeito e compromisso. Hoje, ao chegar até aqui, concluindo o curso de Serviço Social, sinto-me profundamente grato e realizado por cada passo dado nessa trajetória.

Agradeço à minha família, que sempre acreditou em mim, mesmo quando eu duvidava da minha própria capacidade. O apoio, o amor e a confiança de vocês foram o alicerce que sustentou meus sonhos e me deu força para seguir. Agradeço também aos meus amigos, que estiveram ao meu lado com palavras de incentivo, apoio moral e amizade sincera — cada gesto de vocês foi essencial para que eu não desistisse. Meu sincero agradecimento ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), onde tive a oportunidade de conhecer de perto o fenômeno da população em situação de rua e compreender, na prática, o valor do acolhimento, da escuta e da dignidade humana. Foi nesse espaço que aprendi o verdadeiro significado da atuação profissional comprometida com os direitos e com a justiça social. Estendo minha gratidão à Secretaria de Assistência Social do Município de Sertãozinho, pela oportunidade, pela confiança e por possibilitar uma vivência tão rica e transformadora durante minha trajetória acadêmica. De forma muito especial, agradeço à População em Situação de Rua de Sertãozinho/SP, com quem tive contato durante o trabalho no Centro Pop. Cada história, cada olhar e cada conversa me ensinaram lições de vida que ultrapassam qualquer sala de aula. A vocês, minha mais profunda gratidão e respeito, por me mostrarem a força, a resistência e a humanidade que existem mesmo em meio às maiores adversidades.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada — professores, colegas, profissionais e amigos —, que com gestos simples e palavras de apoio tornaram possível a realização deste sonho. Este trabalho é dedicado a cada um que acreditou em mim e me ajudou a chegar até aqui.

NEIVA, Ronilson Rodrigues Neiva. **O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO POP: a realidade de um município no interior do Estado de São Paulo**, 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Franca – SP, 2025.64p.

RESUMO

Esta investigação tem por objetivo analisar a situação da população em situação de rua de um município do interior do Estado de São Paulo, centrando no papel de um dos equipamentos da política pública de assistência social, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). Para nos referirmos a este estudo, é possível afirmar que reconhecer-se a situação de rua como uma entre as mais complexas expressões da “questão social”, que envolve desemprego estrutural, desintegração de vínculos familiares, dependência química e falta de políticas habitacionais eficazes (ABRAMO, 2010; FERNANDES, 2012). Visa-se, ainda, conhecer as condições de vida e de atendimento da população em análise e de que modo o Centro Pop se posiciona frente às vulnerabilidades sociais e às demandas do dia-a-dia. Aborda-se a pesquisa qualitativamente, com base no método dialético-histórico (GIL, 1999; MINAYO, 2007), com a análise documental e a revisão bibliográfica. Também chama a atenção da pesquisa o crescente impacto das mudanças climáticas e crises ambientais sobre a população em situação de rua e que tal conjuntura operacionaliza a demanda de políticas públicas integradas, humanizadas e sustentáveis. Os resultados obtidos deverão vir a contribuir para o fortalecimento da rede socioassistencial e para a construção de estratégias mais eficazes no enfrentamento da exclusão social.

Palavras-chave: População em situação de rua. Políticas públicas. Centro Pop. Assistência Social. Mudanças climáticas.

NEIVA, Ronilson Rodrigues Neiva. **O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO POP: a realidade de um município no interior do Estado de São Paulo**, 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Franca – SP, 2025. 64p.

ABSTRACT

This research aims to analyze the situation of the homeless population in the municipality of the State of São Paulo, focusing on the role of one of the key instruments of public social assistance policy — the Specialized Reference Center for the Homeless Population (Centro Pop). The study recognizes homelessness as one of the most complex expressions of the “social question,” involving structural unemployment, the disintegration of family bonds, chemical dependency, and the lack of effective housing policies (ABRAMO, 2010; FERNANDES, 2012). It also seeks to understand the living conditions and the care provided to this population, as well as how Centro Pop positions itself in response to social vulnerabilities and daily demands. The research adopts a qualitative approach, based on the historical-dialectical method (GIL, 1999; MINAYO, 2007), supported by documentary analysis and bibliographic review. The study also highlights the growing impact of climate change and environmental crises on the homeless population, noting that this context requires the implementation of integrated, humanized, and sustainable public policies. The results are expected to contribute to strengthening the local social protection network and to the development of more effective strategies for addressing social exclusion.

Keywords: Homeless population. Public policies. Centro Pop. Social Assistance. Climate change.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Municípios com maiores números de pessoas em situação de rua . **Erro! Indicador não definido.**21

TABELA 2 - Número total de Centros POP e de atendimentos no serviço especializado para pessoas em situação de rua em 2022, por regiões, estados e capitais do Brasil.33

TABELA 3 - Total de equipes e atendimentos dos Consultórios na Rua, em 2022, por regiões, estados e capitais Brasileiras.37

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Número total de atendimentos registrados pelos Centros Pop no CENSO SUAS, por ano. Brasil, 2017-2022.....	35
GRÁFICO 2 - Número total de atendimentos registrados pelas equipes de Consultório na Rua, por ano. Brasil, 2015-2022.....	40

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Município de Sertãozinho – SP.....	47
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CENTRO POP - Centro especializado para o Atendimento a pessoas em situação de Rua

COVID-19 - Coronavírus Disease 2019 (Doença do Coronavírus 2019)

eCR - Equipe do consultório na Rua

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

PNPSR - Política Nacional da População em Situação de Rua

CIAMP-RUA - Comitê intersetorial e Monitoramento da Política Nacional da população em Situação de Rua

ART. - Artigo

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IBGE - Instituto de Geografia e Estatística

PSR - Pessoas em Situação de Rua

CPF - Certificado de Pessoas Físicas

CREAS - Centro de Referência de Assistência Social

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SISAB - Sistema de Informação em Saúde Básica

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

IPCC- Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
 CAPÍTULO 1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	18
1.1 O Fenômeno da População em Situação de Rua no Brasil	18
1.2 A População em Situação de Rua, Desigualdades, Perfil e Características	20
1.2.1 As Desigualdades Sociais na População em Situação de Rua.....	23
1.3 Violências Contra a População em Situação de Rua	27
1.4 A Rede de Apoio Para a População em Situação de Rua	29
1.4.1 Assistência Social Voltadas Para a População em Situação de Rua.....	31
1.4.2 Serviços de Saúde Voltados Para a População em Situação de Rua.....	36
 1.5 Os Impactos das Mudanças Climáticas na População em Situação de Rua	42
CAPÍTULO 2 – O CENTRO POP DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-SP	47
2.1 Apresentação do Serviço	47
2.2 Caracterização do Município de Sertãozinho-SP	47
2.3 Perfil dos Usuários Atendidos	49
2.4 Atendimentos e Ações Desenvolvidas	49
2.5 Desafios e Potencialidades	54
 CONCLUSÃO.....	55
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58
 ANEXO 1 – Autorização de Pesquisa	64

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso visa explorar o complexo e multifacetado fenômeno da população em situação de rua, com um enfoque particular no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) do município de Sertãozinho, São Paulo. Este estudo busca oferecer uma análise crítica que considere tanto os aspectos macroestruturais, referindo-se às políticas públicas e condições sociais que contribuem para a existência deste fenômeno, quanto os aspectos micro, focalizando em experiências locais e práticas de intervenção. A introdução se propõe a situar o leitor quanto aos objetivos do estudo, sua relevância e fundamentação teórica, bem como a justificar a escolha do tema e a sua importância para a área social.

A relevância deste estudo está ancorada na importância crescente que o fenômeno da população em situação de rua vem assumindo no âmbito nacional, refletindo profundas desigualdades sociais que persistem no Brasil. De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o número de pessoas em situação de rua tem aumentado substancialmente, sinalizando falhas nas políticas públicas de inclusão e proteção social (Brasil, 2015). A demanda por estudos que iluminem as causas, dinâmicas e possíveis soluções para essa questão se torna, portanto, premente.

O Serviço Social, enquanto campo de saber e prática profissional tem o potencial de direcionar debates e ações que favoreçam a inclusão social dessas populações vulneráveis.

O principal objetivo deste trabalho é analisar o fenômeno da população de rua e o funcionamento do Centro POP, a fim de compreender como estes elementos interagem e podem ser aprimorados. Especificamente, o estudo busca: (i) identificar e compreender os fatores que levam indivíduos a viverem em situação de rua; (ii) refletir as estratégias e atividades desenvolvidas pelo Centro POP para enfrentar essa realidade, e (iii) avaliar a adequação e eficiência das iniciativas públicas locais e da sociedade civil na mitigação do problema. Além disso, o trabalho pretende formular recomendações para a melhoria dos serviços oferecidos, potencializando o

impacto positivo na vida dos indivíduos atendidos. Assim, o estudo visa não apenas agregar valor acadêmico ao tema, mas também proporcionar contribuições práticas para a atuação dos profissionais de Serviço Social.

Para Natalino (2020), o fato de a população em situação de rua ter ampliado nos últimos anos evidencia que os recursos disponíveis são limitados e que as políticas públicas ainda carecem de articulação adequada para atender esse público. (Natalino, 2020, p.21).

A delimitação temporal e espacial deste estudo permite focalizar em fenômenos atuais, considerando alterações econômicas e sociais recentes que foram intensificadas pela pandemia de COVID-19. Conforme Minayo (2020), compreender as especificidades locais é crucial para o desenho de políticas públicas apropriadas e eficazes. Este trabalho, portanto, busca trazer à tona discussões e análises que contribuam significativamente para o campo do Serviço Social, ao iluminar práticas intervencionistas que englobem a perspectiva dos direitos humanos e promova a dignidade dos sujeitos em situação de vulnerabilidade social.

A presente pesquisa é de natureza qualitativa com elementos quantitativos, por permitir uma compreensão aprofundada do fenômeno social e, ao mesmo tempo, oferecer dados concretos sobre o perfil da população em situação de rua atendida pelo Centro Pop de um município do interior do Estado de São Paulo.

Segundo GIL (2008), a trata-se de um estudo descritivo e exploratório. O método elencado será o método histórico-dialético para analisar o fenômeno da População em Situação de Rua e a realidade do serviço, contribuindo para “Interpretações dinâmicas e totalizantes na realidade”. Considera “que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social político e econômico” (Gil, 1999, p.20).

Sob o prisma desse método considera-se que a realidade posta não está findada em si, mas é um complexo em constante processo de transformação. “Sob o ângulo da dialética, as qualidades perdem a natureza fixa estável que lhes são atribuídas nas concepções clássicas da física e da lógica. São estados e situações momentâneas em transformação incessante motivada por mudanças interiores”. (MINAYO, 2007, p.96).

O estudo foi realizado a partir de um levantamento de revisão de literatura de autores que pesquisam essa temática, e de análise documental de relatórios,

legislações e dados oficiais, com fontes de dados e indicadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Neste sentido, o pesquisador, trabalhador da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sertãozinho SP, atuando há 7 anos no serviço em que exerce a função de diretor de equipamento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP/Abordagem Social), encontra-se diretamente inserido na dinâmica cotidiana do atendimento socioassistencial. Essa vivência profissional constitui um elemento central para a escolha desse equipamento como universo empírico da pesquisa, uma vez que permite compreender, de maneira aprofundada, os processos, limites e potencialidades que atravessam o trabalho social desenvolvido nesse território. A escolha desse campo de estudo dialoga com a concepção de dimensão investigativa apresentada por Guerra (2007, p.5-30), segundo a qual a pesquisa e a intervenção profissional constituem dimensões indissociáveis no Serviço Social. A autora destaca que investigar é parte orgânica do exercício profissional, pois permite analisar a realidade social em sua totalidade, identificar tendências e contradições e produzir conhecimentos que qualifiquem a prática. Assim, durante sua formação na graduação em Serviço Social, o pesquisador foi estimulando o desenvolvimento desse “olhar investigativo”, que potencializou sua atuação enquanto diretor, favorecendo a leitura crítica da realidade e a construção de intervenções fundamentadas teoricamente. A partir desse interesse do pesquisador e da relevância do estudo para o aprimoramento da política pública local, a coleta de dados neste serviço foi formalmente autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo 1. Tal autorização está de acordo com a Resolução CNS nº 510/2016, que regulamenta a ética em pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais. Conforme o Art. 1º, inciso VII, essa resolução prevê que pesquisas que envolvem “dados obtidos em registros institucionais, desde que assegurados o sigilo e a confidencialidade” podem ser realizadas com autorização da instituição responsável, preservando-se a identidade dos participantes e garantindo-se o respeito aos princípios éticos. Dessa forma, a seleção do campo empírico e o desenvolvimento da investigação estão fundamentados tanto na trajetória profissional do pesquisador quanto na legislação vigente, assegurando

legitimidade, pertinência social e rigor ético ao estudo. Portanto, além da pesquisa bibliográfica e documental, este estudo incorporou também os dados produzidos pelo Centro POP, enriquecendo a compreensão sobre a realidade investigada. A análise do papel desempenhado pelo Centro POP no município de Sertãozinho adquire relevância estratégica, pois busca contribuir para uma reflexão qualificada acerca de como as políticas públicas podem ser desenvolvidas de maneira mais eficaz e humanizadas. A investigação do papel do Centro POP em Sertãozinho se reveste de importância estratégica, pretendendo contribuir para a reflexão sobre como políticas públicas podem ser mais eficazes e humanizadas.

Justifica-se a escolha do município de Sertãozinho-SP como palco da pesquisa devido à sua representatividade enquanto cidade de médio porte que enfrenta desafios característicos da urbanização rápida e das desigualdades sociais crescentes. Localizado no interior do estado de São Paulo, Sertãozinho apresenta um quadro social que demanda renovadas abordagens de assistência e proteção social, especialmente no que tange à população em situação de rua.

CAPÍTULO 1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

1.1 O Fenômeno da População em Situação de Rua no Brasil

A presença de pessoas em situação de rua não é um fenômeno recente, possuindo raízes históricas, sociais e econômicas profundas. Trata-se de um processo multifacetado e complexo, que reflete desigualdades estruturais e fragilidades das políticas públicas. Em diversas sociedades, inclusive no Brasil, a existência de grupos vivendo em extrema pobreza e sem moradia fixa é uma constante histórica.

No contexto brasileiro, o fenômeno ganhou maior visibilidade a partir do século XX, em meio a intensas transformações estruturais e urbanas. O processo de urbanização acelerada, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, foi decisivo para o aumento da pobreza urbana. Grandes fluxos migratórios do campo para as cidades, impulsionados pela busca por melhores condições de vida, não foram acompanhados pela necessária ampliação da infraestrutura urbana, habitacional e de emprego. Esse descompasso resultou na expansão de áreas periféricas e bolsões de miséria, com número crescente de pessoas vivendo em condições precárias e, muitas vezes, nas ruas.

Oliveira (2003, p. 11) observa “que a urbanização desordenada agravou as desigualdades sociais e ampliou a exclusão”. Já Minayo (1999, p. 12) aponta que “a fragilidade das políticas públicas de habitação e emprego evidenciou lacunas na proteção social voltada às populações vulneráveis”.

A ausência de políticas habitacionais eficazes e a insuficiência dos serviços de assistência social consolidaram a permanência e o agravamento da população em situação de rua nas cidades brasileiras. Soma-se a isso o impacto das crises econômicas e políticas, que afetam diretamente a capacidade de subsistência das camadas mais pobres e expõem a ineficácia dos mecanismos de proteção social. Souza (2012) destaca que, em períodos de crise, é comum a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, o que contribui para o aumento da população em situação de rua.

Durante as décadas de 1980 e 1990, o problema adquiriu caráter de urgência social. Com a redemocratização do país, emergiram as primeiras iniciativas de

organização da população em situação de rua, rompendo com a crença assistencialista de que esse grupo seria incapaz de mobilização política. A essa articulação somaram-se organizações multilaterais, pesquisadores, movimentos religiosos e sociais, que passaram a pautar o direito à vida e à dignidade como fundamentos essenciais.

Silva (2006, p. 19) ressalta que a parcela da população historicamente tratada como dependente da caridade da Igreja e do Estado passou, com a urbanização e a industrialização, a construir novas formas de sociabilidade. Nesse mesmo sentido, Marconsin (2009, p. 59) evidencia “que as Pastorais do Povo de Rua tiveram papel fundamental nesse processo, promovendo práticas de protagonismo e organização coletiva em substituição à lógica assistencialista”.

A luta por cidadania e reconhecimento de direitos refletiu-se na Constituição Federal de 1988, que consolidou princípios fundamentais como a dignidade da pessoa humana e a igualdade perante a lei. De acordo os artigos 5º e 6º da Constituição Federal estabelecem que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à segurança”. (“CF, art. 5º), e são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia e lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (CF art. 6º).

Apesar disso, a efetivação desses direitos ainda enfrenta inúmeros desafios práticos e estruturais.

Na década de 1990, a organização social e política da população em situação de rua ganhou força com a criação do Fórum Nacional de Estudos sobre a População em Situação de Rua (1993), que reuniu trabalhadores, militantes e especialistas com o objetivo de discutir políticas públicas voltadas ao tema. A partir das mobilizações e seminários promovidos pelo Fórum, foram realizados o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis e a 1ª Marcha do Povo de Rua, ambos em 2001, marcos na conquista de visibilidade e inserção do tema na agenda pública.

Como resultado dessas mobilizações, foi aprovada a Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que instituiu programas específicos de assistência sociais voltados à população em situação de rua, alterando a Lei Orgânica da Assistência

Social (Lei nº 8.742/1993 – LOAS). Essa legislação representou um passo importante na construção de políticas públicas participativas e democráticas.

Em 2009, consolidou-se um marco histórico com a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto nº 7.053/2009, que também criou o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua (CIAMP-Rua). Essa política define o grupo como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº 7.053/2009, art. 1º, parágrafo único).

A partir desse marco, reconheceu-se que o enfrentamento do fenômeno exige ações intersetoriais e estruturais. Contudo, nas últimas décadas, a expansão da população em situação de Rua no Brasil tem sido impulsionada não apenas por fatores econômicos, mas também pela fragilização dos vínculos familiares e pela ausência de redes de apoio sólidas. Violência doméstica, dependência química, abusos e rompimento de laços afetivos figuram entre as principais causas do deslocamento para as ruas.

1.2 A População em Situação de Rua, Desigualdades, Perfil e Características

Os dados obtidos a partir do Cadastro Único do Governo Federal demonstram que, em dezembro de 2022, havia 236.400 pessoas em situação de rua no Brasil, ou seja, 1 em cada 1.000 brasileiros vivia nessa condição. Quanto à distribuição territorial, 3.354 municípios registraram pelo menos uma pessoa nessa situação, correspondente a 64% do total (BRASIL, 2023).

Ainda, segundo o Cadastro Único, o número de pessoas em situação de rua saltou de 116.799, em 2018, para 292.144, em julho de 2024, e o número de municípios com registros quase dobrou, passando de 1.215, em 2015, para 2.354, em 2023 (BRASIL, 2024). Esse crescimento expressivo evidencia a urgência de políticas públicas que abordem o problema de forma integrada, articulando dimensões econômicas, familiares e sociais.

A Tabela 1, a seguir, ilustra a distribuição geográfica da população em situação de rua (PSR) no Brasil, com foco nos dez municípios que registraram os maiores números absolutos de pessoas cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) em dezembro de 2022. Os dados, extraídos do relatório "Plano Ruas Visíveis" (MDS, 2024), destacam a concentração do fenômeno em grandes centros urbanos e revelam que as dez cidades listadas somavam, à época, quase metade do total nacional de PSR cadastrada.

Tabela 1 – Municípios com maior número absoluto de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único (dezembro de 2022).

Região	UF	Município	População total (2022)	Pessoas em situação de rua no Cadastro Único (2022)	% do total nacional de PSR
Sudeste	SP	São Paulo	11.451.245	53.853	22,8
Sudeste	RJ	Rio de Janeiro	6.211.423	13.566	5,7
Sudeste	MG	Belo Horizonte	2.315.560	11.826	5,0
Centro-Oeste	DF	Brasília	2.817.068	7.924	3,4
Nordeste	BA	Salvador	2.418.005	7.909	3,3
Nordeste	CE	Fortaleza	2.428.678	6.334	2,7
Sul	PR	Curitiba	1.773.733	3.477	1,5
Sul	RS	Porto Alegre	1.332.570	3.189	1,3
Sudeste	SP	Campinas	1.138.309	2.547	1,1
Sul	SC	Florianópolis	537.213	2.020	0,9
Total (10 municípios)			32.423.804	112.645	47,7

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Plano Ruas Visíveis – Reconstruindo a vida da população em situação de rua*. Brasília: Governo Federal, 2024.

Conforme o Diagnóstico Nacional sobre a População em Situação de Rua, “dez municípios concentram quase metade (48%) da população em situação de rua no país: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Fortaleza, Curitiba, Porto Alegre, Campinas e Florianópolis” (BRASIL, 2023, p. 15). Observa – se que apenas três desses municípios - Porto Alegre, Campinas e Florianópolis, não estão entre os dez mais populosos do Brasil.

A cidade de São Paulo, por si só, abriga uma quantidade de pessoas em situação de rua superior à população total de 89% dos municípios brasileiros. A

Região Sudeste concentra o maior número absoluto de pessoas em situação de rua registradas no Cadastro Único, somando 145.689 em dezembro de 2022, o que representa cerca de 62% do total nacional. O estado de São Paulo, de forma isolada, responde por aproximadamente 95.195 pessoas (40% do total).

Em termos proporcionais, o Distrito Federal apresenta o maior índice de pessoas em situação de rua em relação à sua população total, com cerca de 0,28%, ou seja, três pessoas em situação de rua a cada mil habitantes. Além disso, seis estados brasileiros apresentam mais de 10 mil pessoas em situação de rua cadastradas: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia e Rio Grande do Sul. Entre os municípios, Belo Horizonte se destaca por possuir o maior percentual relativo, com 0,5% de sua população nessa condição (BRASIL, 2023).

No século XXI, o fenômeno adquiriu novos contornos em razão da globalização e de crises econômicas sucessivas, como a de 2008, que ampliaram o desemprego e a informalidade (Barbosa Filho, 2015, p. 4). A pandemia de COVID-19 a partir de 2020 intensificou ainda mais essas vulnerabilidades, tornando mais visíveis as precárias condições de vida e o limitado acesso a direitos fundamentais, especialmente à saúde, higiene e informação. Segundo o MDHC (BRASIL, 2023, p. 6-7), “as respostas institucionais ao problema esbarraram em limitações estruturais e na falta de coordenação entre os entes federativos”.

Compreender o histórico e a complexidade desse fenômeno é essencial para a formulação de políticas públicas eficazes e sustentáveis. As ações devem ultrapassar o caráter assistencialista e promover uma abordagem intersetorial, voltada à inclusão social e à garantia de direitos fundamentais.

Nesse contexto, destaca-se a importância da rede de apoio, prevista na própria Política Nacional para a População em Situação de Rua (Brasil, 2009, art. 6º), como instrumento central de proteção e integração social. As iniciativas governamentais e não governamentais desempenham papel crucial na mitigação dos impactos sociais e ambientais sobre essa população.

Conforme o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023, p. 33), “apesar dos esforços relevantes, as respostas ainda se encontram fragmentadas e não correspondem à complexidade dos desafios”. O relatório reforça que “apenas políticas públicas coordenadas e abrangentes podem mitigar efetivamente os impactos sociais e ambientais sobre as pessoas em situação de rua” (Brasil, 2023,

p. 6-7). Assim, o enfrentamento desse fenômeno exige compromisso contínuo do Estado e da sociedade civil, com políticas estruturadas, integradas e humanizadas que garantam o direito à vida, à moradia e à dignidade.

1.2.1 As Desigualdades Sociais na População em Situação de Rua

Discutir a população em situação de rua é deparar-se com uma realidade complexa, marcada por múltiplas causas e consequências interligadas. Não há espaço para explicações simplistas, pois esse fenômeno resulta da combinação de fatores econômicos, sociais, psicológicos e institucionais. A tentativa de atribuir sua origem a um único elemento ignora a complexidade das relações estruturais que o sustentam.

Entre os principais determinantes, destaca-se a desigualdade socioeconômica, amplamente reconhecida como um dos motores da exclusão social. O acúmulo de renda e a precarização do trabalho ampliam as disparidades e expõem milhões de brasileiros à vulnerabilidade. Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2020), “o número de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza aumentou significativamente, resultado direto do desemprego estrutural e da fragilidade das políticas de proteção social” (IBGE, 2020, p. 45).

Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020) confirmam que o agravamento da pobreza e o desemprego estão entre os principais fatores que impulsionam o crescimento da população em situação de rua. A precarização das relações de trabalho, marcada por altas taxas de informalidade, reforça esse processo. Conforme Bursztyń (2008, p. 27), “o mercado de trabalho brasileiro, historicamente instável e excludente, reproduz desigualdades e impede a reintegração social de quem perde seus meios de subsistência”.

Nesse contexto, as questões são de agravamento da saúde mental assumem papel relevante. Pesquisas apontam que transtornos mentais, uso abusivo de substâncias e rompimento de vínculos afetivos são prevalentes entre pessoas em situação de rua (fonte aqui dessas pesquisas). Esses fatores se agravam pela ausência de suporte adequado e pelo estigma social que impede o acesso a serviços públicos. Segundo Wijk et al. (2019, p. 102), o estigma e a discriminação institucional dificultam a adesão aos serviços de saúde, perpetuando um ciclo de

exclusão e marginalização. Outro elemento fundamental é a fragilidade das redes de apoio familiar e social.

Conflitos, violência doméstica e experiências traumáticas frequentemente resultam na ida para as ruas como último recurso. A pesquisa de Fernandes (2017, p. 87), realizada em Goiânia, mostra que “grande parte das pessoas em situação de rua vivenciou rupturas familiares e episódios de violência antes do processo de exclusão”.

Esses dados revelam a insuficiência das políticas públicas voltadas ao fortalecimento familiar e ao atendimento psicossocial preventivo. A questão habitacional também se apresenta como fator estruturante. O aumento dos custos de moradia, impulsionado pela especulação imobiliária e pelos processos de gentrificação, desloca populações de baixa renda para periferias urbanas com pouca infraestrutura e reduzidas oportunidades. De acordo com Rolnik (2019, p. 53), “a financeirização da moradia nas grandes cidades brasileiras intensifica a segregação socioespacial e aprofunda a exclusão urbana”.

As consequências dessa realidade extrapolam o âmbito individual, configurando desafios coletivos e estruturais. A presença de pessoas em situação de rua nos centros urbanos costuma ser associada à criminalidade e à desordem, o que leva o poder público a adotar políticas de caráter higienista, centradas na remoção dessas pessoas dos espaços públicos. Paiva e Salles (2016, p. 221) criticam esse “modelo de gestão urbana, por considerá-lo excludente e ineficaz para enfrentar as causas estruturais do problema”.

A análise das expressões da questão social no contexto da população em situação de rua evidencia a multiplicidade dos problemas enfrentados. Desemprego, informalidade, vulnerabilidade social e violações de direitos compõem um cenário que reflete a precarização das políticas públicas e a insuficiência da proteção social. O estudo de Costa (2015, p. 64) reforça que “a ausência de uma rede de apoio articulada potencializa o agravamento das condições de vida dessa população, ampliando o sofrimento e a exclusão”.

Além disso, as violações de direitos e a invisibilidade social persistem como desafios centrais. Mesmo com o reconhecimento formal dos direitos no marco jurídico brasileiro, a efetivação prática é limitada. Segundo Ventura (2015, p. 59), “as pessoas em situação de rua continuam sendo um dos grupos mais vulneráveis do

país, frequentemente ignoradas pelas políticas públicas e marginalizadas pela sociedade”.

A mídia e o discurso social também exercem papel significativo nesse processo. A forma como a população em situação de rua é retratada nos meios de comunicação — muitas vezes de maneira negativa ou estereotipada — contribui para a manutenção de preconceitos. Para Santos (2020, p. 133), “essa narrativa reforça a desumanização e dificulta a formulação de políticas baseadas na solidariedade e nos direitos humanos”.

Conclui-se, portanto, que o fenômeno da população em situação de rua não se limita à ausência de moradia. Trata-se de uma questão multidimensional, que reflete desigualdades históricas, econômicas e sociais, além da insuficiência das políticas públicas. A compreensão desse fenômeno requer uma abordagem intersetorial, que envolva Estado, sociedade civil e instituições, visando garantir acesso a moradia digna, saúde, educação e trabalho.

A efetivação dos direitos humanos e sociais, conforme defendido pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009), demanda compromisso contínuo e ações integradas entre as esferas governamentais. Somente com políticas públicas permanentes, baseadas na inclusão e na dignidade humana, será possível enfrentar as causas estruturais da exclusão e construir uma sociedade verdadeiramente justa e solidária.

De acordo com dados do Cadastro Único, referentes a dezembro de 2022, o perfil da população em situação de Rua no Brasil revela-se predominantemente masculino (87%), composto majoritariamente por adultos entre 30 e 49 anos (55%) e pessoas negras, sendo 51% pardas e 17% pretas. A maior parte dessas pessoas sabe ler e escrever (90%) e já teve vínculo empregatício formal (68%), o que indica que muitos indivíduos nessa condição possuem trajetória anterior de inserção no mercado de trabalho (BRASIL, 2023).

Entretanto, há variações significativas entre os estados brasileiros. O caso de Roraima é emblemático, apresentando 38% de mulheres e 19% de crianças e adolescentes entre a população em situação de rua. Outro dado relevante é que 94% das pessoas vivendo nessa condição no estado são estrangeiras, sobretudo venezuelanas. Segundo estudo realizado pela Cáritas Brasileira (2022), a capital roraimense possuía 67 pessoas em situação de rua em 2009, número que saltou

para 5.867 em 2022, refletindo o impacto da crise migratória da Venezuela sobre o território brasileiro.

No que diz respeito à raça e cor, nota-se que a população negra representa 93% das pessoas em situação de rua nos estados da Bahia e do Amazonas, o que evidencia a influência do racismo estrutural e das desigualdades históricas que ainda permeiam a sociedade brasileira. Embora as pessoas autodeclaradas pretas representem menos de 10% da população total do país, correspondem a 17% da população em situação de rua, revelando um cenário de exclusão racial persistente.

Já os povos indígenas representam 0,2% do total nacional, com maior concentração na Região Norte (0,5%), especialmente no Pará (0,9%) (BRASIL, 2023).

O levantamento também mostra que cerca de 15% das pessoas em situação de rua apresentam algum tipo de deficiência. Entre essas, 47% têm deficiência física, 18% apresentam transtornos mentais (ainda que nem todos sejam considerados deficiência pelo conceito técnico) e 16% possuem deficiência visual.

Quanto à origem e deslocamento, observa-se que 37% nasceram no mesmo município onde vivem atualmente, 59% em outros municípios e 4% em outros países, o que equivale a aproximadamente 9.749 pessoas. Entre os migrantes internacionais, 54% são oriundos da América do Sul, sendo 43% venezuelanos, 23% angolanos e 11% afegãos. O Nordeste é a região com maior proporção de pessoas em situação de rua que vivem no município onde nasceram (54%), especialmente na Bahia (61%), enquanto a Região Norte concentra o maior percentual de pessoas estrangeiras nessa condição (33%) (BRASIL, 2023).

O Supremo Tribunal Federal (STF) destaca a importância de compreender a localização e mobilidade das pessoas em situação de rua como estratégia para o planejamento de políticas públicas eficazes, evitando desperdício de recursos e otimizando ações de acolhimento (BRASIL, 2023d).

No que tange à escolaridade, cerca de 10% das pessoas cadastradas afirmam não saber ler nem escrever, com variação de 19% no Nordeste e 7% no Sul. Apenas 2% relatam estar frequentando a escola atualmente, proporção que dobra no Nordeste (4%). Além disso, 6% informam nunca terem frequentado uma instituição de ensino.

Em relação à ocupação e renda, 14% afirmam ter trabalhado na semana anterior ao cadastramento, sendo os maiores índices nas regiões Norte (25%) e Nordeste (21%), e o menor no Sul (12%). Dentre os que trabalharam, 97% atuaram por conta própria, em atividades informais, especialmente como catadores de materiais recicláveis (17%). Entre aqueles que já tiveram emprego formal, as maiores proporções estão na Região Sudeste (79%) e as menores na Região Norte (36%) (BRASIL, 2023).

As principais causas que levaram as pessoas à situação de rua, segundo o Cadastro Único, estão relacionadas a conflitos familiares (44%), seguidos do desemprego (39%), do uso abusivo de álcool e drogas (29%) e da perda de moradia (23%).

No que diz respeito aos locais de pernoite, 55% afirmam dormir nas ruas, proporção que chega a 70% na Região Norte. Já no Sudeste, há maior presença de pessoas que dormem em abrigos ou albergues (41%). A maioria dessas pessoas vive sozinha (92%) e mantém pouco ou nenhum contato com familiares (61%).

Quanto ao acesso a serviços socioassistenciais, o estudo aponta que, nos seis meses anteriores ao cadastramento, 52% das pessoas haviam sido atendidas em algum serviço público. Os maiores índices foram registrados no Nordeste (66%) e os menores na Região Norte (28%), sendo o Maranhão o estado com maior percentual de atendimentos (80%). Considerando outros tipos de atendimento, 19% foram assistidos por CRAS, 24% por CREAS, 33% por outras instituições governamentais, 7% por organizações não governamentais e 9% por hospitais gerais. Ainda assim, 12% declararam não ter recebido nenhum tipo de atendimento no período (BRASIL, 2023).

1.3 Violências Contra a População em Situação de Rua

Além das condições de vida insalubres e precárias em vias públicas, a população em situação de rua está exposta a diferentes formas de violência e maus-tratos (BRASIL, 2009b). Entre os anos de 2015 e 2022, aproximadamente 2% de todas as notificações de violência registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, tiveram como motivação principal a situação de rua da vítima, totalizando 48.608 registros, ou uma média de 17 notificações diárias. No período analisado, houve um aumento de 5% nos casos em

nível nacional, embora a distribuição regional indique diferenças expressivas: enquanto a Região Nordeste apresentou crescimento de 50%, a Região Sul registrou redução de 27%. O período de 2016 a 2017 foi marcado pelo maior incremento no número total de notificações, com aumento de 17%.

É importante salientar que as notificações no SINAN ocorrem quando a pessoa acessa o sistema de saúde e o profissional registra a situação de rua como fator relevante. Dessa forma, os números disponíveis provavelmente subestimam a real incidência de violência contra essa população.

Entre os estados com maior número de notificações no período destacam-se: São Paulo (23%), Minas Gerais (22%), Bahia (11%), Paraná (7%) e Rio de Janeiro (4%). Em relação ao perfil das vítimas, predominam homens negros e jovens: pessoas pretas (14%) e pardas (55%) correspondem a 69% dos casos, e a faixa etária mais afetada situa-se entre 20 e 29 anos (26%), seguida de 30 a 39 anos (25%). Crianças e adolescentes (10 a 19 anos) representam 14% das vítimas, alcançando 22% na Região Norte, enquanto idosos correspondem a 6%. Entre as notificações de 2022, 14% das vítimas possuíam alguma deficiência ou transtorno.

Embora as mulheres componham apenas 13% da população em situação de rua, elas foram vítimas de 40% dos casos de violência notificados naquele ano. No caso das mulheres transexuais, essa identidade de gênero foi a mais frequentemente registrada entre as vítimas que tiveram o campo preenchido.

Quanto ao tipo de violência, 88% das notificações referem-se à violência física, seguida da violência psicológica (14%). Os agressores mais frequentes são pessoas desconhecidas das vítimas (39%), e os locais mais comuns das agressões são as vias públicas. Além disso, 28% dos casos correspondem a episódios recorrentes de violência. (BRASIL, 2023).

Evidencia-se que, a falta de acesso a direitos básicos, como alimentação adequada, higiene e serviços de saúde, coloca a população em situação de rua em condição de extrema vulnerabilidade, sujeita a múltiplos riscos, incluindo violência e abusos. Silva (2019) aponta que a incidência de violência física e verbal sobre essas pessoas é elevada, tanto por parte de outros indivíduos em situação semelhante quanto de agentes públicos.

A falta de acesso a direitos básicos, como alimentação adequada, higiene e serviços de saúde, coloca a população em situação de rua em condição de extrema

vulnerabilidade, sujeita a múltiplos riscos, incluindo violência e abusos. Silva (2019) aponta que a incidência de violência física e verbal sobre essas pessoas é elevada, tanto por parte de outros indivíduos em situação semelhante quanto de agentes públicos.

1.4 A Rede de Apoio Para a População em Situação de Rua

No âmbito das políticas públicas, observa-se fragmentação e predominância de ações paliativas, sem integração entre estratégias voltadas à inclusão social e econômica. Minayo (2018) enfatiza que, sem articulação intersetorial, as intervenções não rompem o ciclo de exclusão. Portanto, pensar políticas públicas para a população em situação de Rua no Brasil é um desafio multifacetado, marcado por tentativas históricas de abordagem que, infelizmente, pouco conseguiram transformar a realidade concreta dessas pessoas.

A complexidade do fenômeno é evidente: as respostas oficiais oscilaram de estratégias assistencialistas a propostas mais estruturais, mas o impacto real ainda deixa muito a desejar.

O primeiro grande obstáculo é a heterogeneidade do grupo. Não se trata de um bloco único, mas de pessoas com experiências e necessidades bastante distintas. Há quem escolha viver nas ruas devido a transtornos mentais, outros por dependência química, e há também quem foi empurrado para a rua por crises econômicas e falta de moradia. Uma política única, como já alertava Oliveira (2014), simplesmente não dá conta dessa diversidade e acaba falhando em seu objetivo.

Nos últimos anos, houve um esforço de coordenação entre as esferas federal, estadual e municipal — exemplos disso são o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os Centros Pop, iniciativas pensadas para promover acolhimento, saúde e inclusão produtiva. No entanto, esses programas enfrentam obstáculos sérios: falta de recursos, infraestrutura precária e limitações na implementação, como apontou Gil (2017). Outro problema recorrente é a ausência de continuidade: a troca de governos, mudanças de prioridades e cortes orçamentários fazem com que muitas ações fiquem incompletas ou descontinuadas. Souza (2015) ressalta que, sem um compromisso político e social sustentado, as políticas públicas não atingem o potencial transformador necessário.

Além disso, políticas voltadas às pessoas em situação de rua não podem recair exclusivamente sobre a assistência social. A integração com setores como saúde, educação, habitação, trabalho e segurança pública é indispensável. Quando as ações são fragmentadas, como destacou Fernandes (2016), surgem lacunas que perpetuam ciclos de exclusão. O preconceito e a desumanização desse grupo também dificultam avanços: o estigma social, refletido tanto no senso comum quanto em práticas institucionais, precisa ser combatido por meio de campanhas educativas e políticas que promovam cidadania e solidariedade.

A pandemia de COVID-19 escancarou a vulnerabilidade dessa população, acelerando medidas emergenciais, mas também deixando claro que é urgente reavaliar as políticas públicas. Como Lima (2021) observou, as lições desse período devem servir de ponto de partida para reformas de longo prazo, tanto nos serviços quanto na própria abordagem estatal.

As políticas públicas voltadas à população em situação de rua enfrentam obstáculos que atravessam desde limitações orçamentárias até a instabilidade na gestão e a carência de articulação entre os diferentes níveis de governo. Embora iniciativas como o SUAS e os Centros Pop representem avanços institucionais no campo da proteção social, ainda se observa uma distância marcante entre a elaboração das propostas e sua efetiva aplicação nos territórios. Essa lacuna se manifesta na precariedade dos serviços oferecidos, na dificuldade de efetivar direitos básicos e na ausência de estratégias integradas que promovam, de fato, a reinserção social e a autonomia das pessoas em situação de rua (BRASIL, 2011; IPEA, 2020).

A população em situação de rua tem o direito de ser atendida em qualquer serviço público. Mas, há algumas políticas públicas especialmente voltadas para a ampliação e facilitação do acesso dessas pessoas e seus nos campos da assistência social e da saúde.

A rede de apoio para a população em situação de rua constitui-se em um conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que buscam promover a proteção social, a garantia de direitos e a reintegração social de pessoas que vivem nas ruas. Essa rede envolve, principalmente, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), mas também dialoga com as áreas da

saúde, da educação, do trabalho e da habitação, configurando uma atuação intersetorial.

Neste cenário complexo, as redes de apoio social, que podem ser tanto governamentais, quanto não governamentais e comunitárias, desempenham um papel crucial. Estas redes são fundamentais não somente no fornecimento de recursos básicos, mas também na promoção de uma abordagem integrada e sustentável que vise à proteção e assistência dessa população altamente vulnerável.

Destacam-se esses dois serviços, pois são vitais e atuam em duas frentes indissociáveis: aliviam o sofrimento imediato e, simultaneamente, oferecem caminhos estruturais para que as pessoas possam reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia em longo prazo. Os programas de assistência social e serviços de saúde são cruciais para a população em situação de rua porque abordam, de forma complementar e interligada, as necessidades básicas de sobrevivência e dignidade humana, além de serem ferramentas essenciais para a reintegração social.

1.4.1 Assistência Social Voltada Para a População em Situação de Rua

Inicialmente, é importante reconhecer o papel fundamental dos serviços governamentais de assistência social. Programas como o Serviço de Abordagem Social e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), foram desenvolvidos para oferecer suporte emergencial e assistência contínua.

Existem serviços de proteção social de média complexidade voltada especificamente para pessoas em situação de rua, como o Serviço de Abordagem Social e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua denominado Centro Pop.

O Centro de Referência Especializado para a População de Rua, previsto no decreto N° 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais, constitui-se em uma unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos e oferta obrigatoriamente, o PAEFI, o Centro POP volta se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço especializado para Pessoas em situação de Rua (BRASIL, 2011, p. 41).

De acordo com o Plano Nacional Ruas Visíveis: População em Situação de Rua – Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2024), os serviços voltam-se ao atendimento de jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, sendo ofertados tanto por demanda espontânea quanto por encaminhamentos realizados por outros serviços socioassistenciais, políticas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Devido a sua peculiaridade, o Centro Pop deve ser implantado em locais de fácil acesso, com maior concentração e trânsito de pessoas em situação de rua, geralmente esta população tende a se concentrar nas regiões centrais da cidade, sendo indicada nesses casos, a implantação da unidade nesta área. De acordo com as orientações técnicas, para o efetivo funcionamento da unidade é alcance dos objetivos dos serviços ofertados, devem assegurar a provisão de espaço físico adequado e materiais necessários para a execução serem desenvolvidas. De acordo com Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais:

O Centro Pop deve ser implantado em edificação com espaços essenciais para o desenvolvimento das suas atividades e deve contar com um ambiente acolhedor. A estrutura física da unidade precisa estar de acordo com as normas técnicas, dispor de espaços: Recepção e acolhida inicial; Sala para atividades referentes a coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas; Sala de atendimento individualizado; Copa/cozinha Higiene pessoal, banheiros individualizados com chuveiros, inclusive; Lavanderia com espaço de secagem de roupas; Refeitório; Guarda pertences, com armários individualizados; Canil. (BRASIL, 2011, p. 18).

O espaço físico do Centro Pop deve ser exclusivo e, assim como os recursos humanos, deve ser compatível com serviços ofertados, com as atividades desenvolvidas e também com o número de usuários atendidos. É importante que, além de comportar os serviços ofertados, o espaço físico da unidade represente para os usuários um espaço público de bem estar, cooperação, construção de vínculos e concretização de direitos, o seja, um lugar de referência para o exercício da cidadania e o fortalecimento do protagonismo para parte da população em situação de rua.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, igualmente tipificado no escopo de atuação da PSE de Média Complexidade, representa importante recurso para identificação de pessoas em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção social.

No âmbito da PSE de Alta Complexidade, por sua vez, são ofertados serviço de acolhimento. A previsão desses serviços no SUAS, parte dentre outros aspectos, do reconhecimento de que nessas situações é necessário garantir a indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço para moradia e/ou sobrevivência, acolhimento temporário e possibilidades para desenvolver condições para a independência, a autonomia e o autocuidado.

Os números de Centros pop e de atendimentos realizados durante o ano de 2022 estão relacionados na tabela a seguir:

Tabela 1 - Número total de Centros POP e de atendimentos no serviço especializado para pessoas em situação de rua em 2022, por regiões, estados e capitais do Brasil.

REGIÃO / ESTADO	QUANTIDADE DE CENTROS POP	TOTAL DE ATENDIMENTOS (2022)
Região Norte		
Pará	6	3.600
Amazonas	3	1.920
Rondônia	1	1.755
Acre	1	1.663
Amapá	1	861
Roraima	0	0
Tocantins	0	0
Total	12	9.799
Região Nordeste		
Bahia	19	49.611
Ceará	9	33.494
Pernambuco	9	15.511
Paraíba	7	7.797
Maranhão	9	6.235
Alagoas	5	5.148
Sergipe	1	3.415
Piauí	2	2.381
Rio Grande do Norte	2	1.745
Total	63	125.337
Região Sudeste		
São Paulo	58	178.897
Minas Gerais	31	73.297

Rio de Janeiro	19	31.828
Espírito Santo	7	11.333
Total	115	295.355
Região Sul		
Paraná	19	47.120
Rio Grande do Sul	13	35.249
Santa Catarina	9	26.842
Total	41	109.211
Região Centro-Oeste		
Distrito Federal	2	17.939
Mato Grosso do Sul	5	7.556
Goiás	5	6.754
Mato Grosso	3	6.267
Total	15	38.516
TOTAL GERAL	246	578.218

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Plano Nacional Ruas Visíveis: *População em Situação de Rua – Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua* (BRASIL, 2022).

A tabela 2 detalha a infraestrutura e a demanda pelos serviços de assistência à população em situação de Rua no Brasil, focando nos Centros de Referência Especializados (Centros POP) ao longo do ano de 2022. Os dados apresentados revelam uma acentuada disparidade regional na oferta desses serviços. A Região Sudeste, em particular, detém a maior parte da rede de apoio, com 115 Centros POP em operação, que realizaram um total de 295.355 atendimentos, o que corresponde a mais da metade de todos os atendimentos registrados no país. O estado de São Paulo é o maior destaque dentro dessa região, com 58 unidades responsáveis por um número impressionante de 178.897 atendimentos, evidenciando tanto uma maior estruturação do serviço quanto uma enorme demanda social concentrada no estado.

Em contrapartida, a Região Norte apresenta um cenário de grande deficiência, com apenas 12 Centros POP que, juntos, realizaram menos de 10 mil atendimentos no ano. A situação se agrava em Roraima e Tocantins, onde não havia sequer uma unidade em funcionamento em 2022. Apesar de a Região Nordeste, com 63 unidades, e a Região Sul, com 41, registrarem volumes de atendimento significativos (mais de 125 mil e 109 mil, respectivamente), a distribuição interna é desigual. A Tabela demonstra, portanto, que a rede de assistência especializada à população em situação de rua, embora presente, é geograficamente desbalanceada. Os altos volumes de atendimento em regiões como o Sudeste sugerem que os centros existentes operam com alta demanda,

enquanto a ausência ou o número reduzido de unidades em outras partes do país indica uma lacuna crítica na capacidade de resposta a essa população vulnerável.

Entre 2017 e 2022, houve um aumento de 65% no número de atendimentos registrados pelos Centros Pop no Brasil. Em relação às regiões, o Nordeste apresentou o maior aumento, de 135%, e a região Norte o menor 9%, conforme gráfico apresentado a seguir:

GRÁFICO 1 - Total de atendimentos registrados pelos Centros Pop no CENSO SUAS, por ano. Brasil, no período 2017-2022.



Fonte: Elaboração própria (2025)

A série histórica de 2017 a 2022 revela um crescimento líquido no número de atendimentos. Enquanto em 2017 o total era de 350.794, em 2022 esse número alcançou o pico de 578.218, representando um aumento de aproximadamente 65% no período. A trajetória, no entanto, não é linear, apresentando fases distintas de crescimento e uma queda intermediária. Assim 2017 inicia com 350.794 atendimentos, em 2018 houve um aumento significativo, atingindo 390.000 atendimentos, em 2019 o número continua a crescer, alcançando o primeiro pico da série com 415.000 atendimentos.

Já em 2020 é o ano marca a única queda na série, com o total de atendimentos caindo de 415.000 (em 2019) para 385.000. No contexto potencial a queda observada em 2020 (o ano da chegada da pandemia de COVID-19) é

notável. Em vez de aumentar devido à crise, a redução pode ser explicada por fatores como: (i) Restrições Operacionais: Dificuldade ou redução no funcionamento presencial dos equipamentos; (ii) Distanciamento Social: Redução na procura ou na capacidade de registro de atendimentos presenciais devido a medidas sanitárias.

Após a queda de 2020, o gráfico mostra uma recuperação e um crescimento robusto em 2021 os atendimentos se recuperam rapidamente, superando os níveis pré-pandemia e atingindo 470.000. Este é um crescimento de mais de 22% em relação ao ano anterior. Em 2022 a série atinge seu valor máximo histórico no período analisado, com impressionantes 578.218 atendimentos. Este crescimento de mais de 23% em relação a 2021 sugere uma demanda crescente e/ou uma maior capacidade/registo de acolhimento e acompanhamento da população em situação de rua no pós-pandemia.

O gráfico foi elaborado a partir de dados do Sistema único de Saúde para a Saúde para atenção Básica (SISAB) e do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). Dados extraídos do Plano Nacional Ruas Visíveis: População em Situação de Rua – Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2022).

1.4.2 Serviços de Saúde Voltados Para a População em Situação de Rua

Em relação ao atendimento na saúde, a estratégia Consultório na Rua, criada em 2011, tem como objetivo ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

As equipes multiprofissionais que compõem essa iniciativa realizam atendimentos itinerantes diretamente nos territórios, buscando responder às diversas demandas e vulnerabilidades desse público. Essas ações são desenvolvidas de forma articulada com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, com outros pontos da rede, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e os serviços de urgência e emergência, assegurando um cuidado contínuo e integral (BRASIL, 2024).

Com base em dados de 2022, a Tabela 3 oferece um detalhamento quantitativo da infraestrutura e da produtividade do programa Consultórios na Rua (eCR) em nível nacional, regional e municipal (capitais). A tabela permite avaliar as disparidades geográficas na implementação desse serviço de saúde fundamental,

contrastando o número de equipes disponíveis com o volume total de atendimentos realizados em cada localidade. Os dados servem como um indicador da prioridade e do investimento de cada região na saúde dessa população altamente vulnerável.

Tabela 2 - Total de equipes e atendimentos dos Consultórios na Rua, em 2022, por regiões, estados e capitais Brasileiras.

Estado	Quantidade de equipes	Quantidade de atendimentos
Região Norte		
Pará	7	32.529
Amazonas	3	8.316
Amapá	2	5.189
Tocantins	2	2.877
Rondônia	1	1.725
Acre	1	1.183
Boa Vista	0	0
Total	16	51.819
Região Nordeste		
Alagoas	6	40.156
Maranhão	4	27.142
Bahia	18	24.070
Ceará	4	10.730
Pernambuco	9	10.212
Paraíba	5	8.710
Sergipe	1	4.225
Rio Grande do Norte	5	4.110
Piauí	1	2.900
Total	53	132.255
Região Sudeste		
São Paulo	70	315.646
Rio de Janeiro	35	164.999
Minas Gerais	25	73.677
Espírito Santo	8	15.474
Total	138	569.796
Região Sul		
Rio Grande do Sul	12	118.103
Paraná	12	19.180
Santa Catarina	5	13.229
Total	29	150.512
Região Centro-Oeste		

Estado	Quantidade de equipes	Quantidade de atendimentos
Distrito Federal	5	36.162
Mato Grosso do Sul	4	14.949
Mato Grosso	3	12.253
Goiás	11	11.447
Total	23	74.811
TOTAL GERAL	259	979.193

Fonte: BRASIL. Plano Nacional Ruas Visíveis: População em Situação de Rua – Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024.

A Região Sudeste destaca-se com a maior rede e o maior volume de atendimentos. Com 138 equipes, a região realizou impressionantes 569.796 atendimentos, o que representa cerca de 58% do total nacional. Dentro dessa região, o estado de São Paulo é o principal polo, com 70 equipes (mais de um quarto do total do Brasil) e 315.646 atendimentos. O Rio de Janeiro também possui uma estrutura robusta, com 35 equipes e quase 165 mil atendimentos. Essa concentração demonstra que o Sudeste possui uma infraestrutura significativamente maior para a assistência de saúde a essa população, refletindo a maior densidade populacional e o maior número de pessoas em situação de rua já observado em tabelas anteriores.

A Região Nordeste, com 53 equipes, possui a segunda maior quantidade de times no país e realizou 132.255 atendimentos. Apesar de um número expressivo de equipes, a média de atendimentos por equipe é menor do que nas regiões Sudeste e Sul. O estado de Alagoas se sobressai com a maior média de atendimentos por equipe da região, com 6 equipes e mais de 40 mil atendimentos, indicando uma alta demanda ou uma operação mais intensiva. A Bahia, apesar de ter o maior número de equipes na região (18), registrou um volume de atendimentos menor que Alagoas.

A Região Sul, com 29 equipes, se destaca pela alta produtividade, registrando 150.512 atendimentos. O Rio Grande do Sul, com 12 equipes, realizou a grande maioria desses atendimentos (118.103), apresentando uma das maiores médias de atendimentos por equipe do país. Em contraste, o Paraná, com o mesmo número de equipes, realizou um volume de atendimentos bem menor (19.180), sugerindo que a demanda, o modelo de atuação, ou o método de registro de dados pode variar significativamente entre os estados.

A Região Centro-Oeste, com 23 equipes, teve um total de 74.811 atendimentos. O Distrito Federal, apesar de ter apenas 5 equipes, registrou o maior volume de atendimentos na região (36.162), demonstrando a alta demanda e a intensa atuação dos consultórios na capital federal.

Por fim a Região Norte é a que apresenta a maior fragilidade na rede de Consultórios na Rua. Com apenas 16 equipes e 51.819 atendimentos, a região tem a menor cobertura. O estado do Pará concentra a maior parte da estrutura (7 equipes e 32.529 atendimentos), enquanto o estado de Roraima (cuja capital é Boa Vista) não registrou nenhuma equipe ou atendimento em 2022. Essa ausência de serviço evidencia uma lacuna crítica na oferta de assistência de saúde para a população em situação de rua nessa localidade.

Conforme dados do Censo SUAS e dos sistemas de informações CNES e SISAB, sistematizados no Plano Nacional Ruas Visíveis até julho de 2023 havia 281 equipes de Consultório na Rua (eCR) em funcionamento no Brasil. Entre 2015 e 2022, o número dessas equipes apresentou crescimento de 82%, passando de 142 para 259 equipes, com variação média anual de 9%.

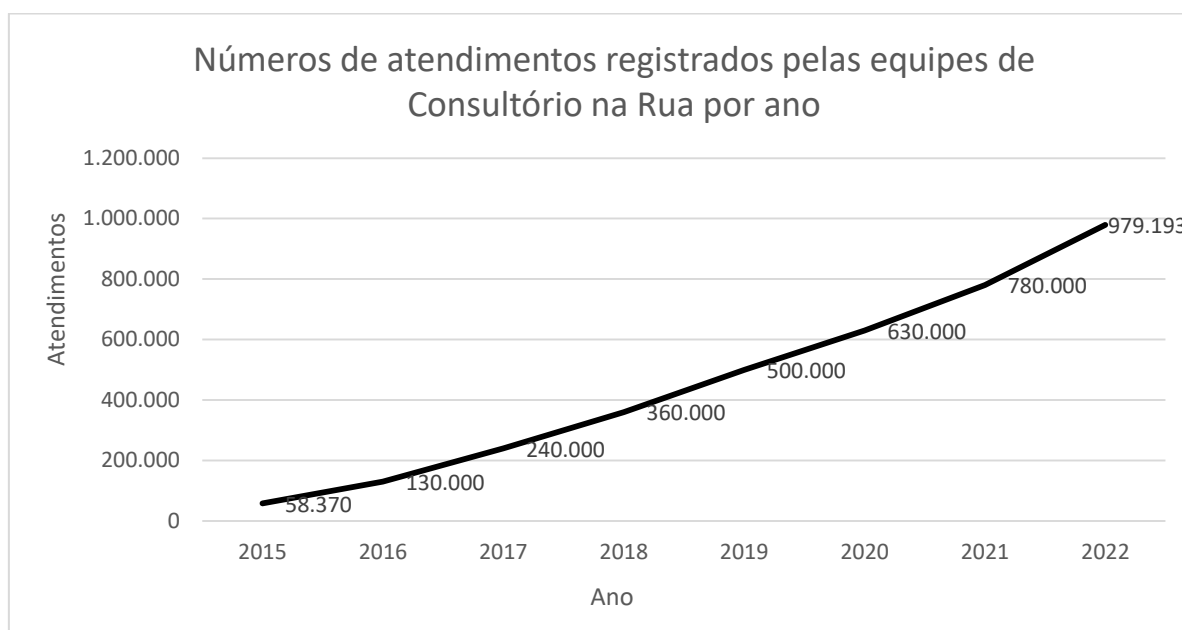
O período de 2020 a 2021 foi o que registrou o maior aumento, alcançando 14%. A Região Norte destacou-se pelo maior crescimento percentual (167%), embora ainda concentre o menor número absoluto de equipes (16). Já a Região Sudeste possui o maior quantitativo do país, com 138 equipes, representando 53% do total nacional. No que se refere aos atendimentos realizados pelas eCR, segundo informações do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), entre 2015 e 2022 foram contabilizados 3.706.056 atendimentos. Nesse período, houve aumento de 1.578% em relação ao número inicial o que corresponde a cerca de quinze vezes mais atendimentos. A Região Sudeste apresentou tanto o maior crescimento percentual (2.508%) quanto o maior número absoluto de atendimentos (2.236.663), o que equivale a 60% dos registros nacionais.

Em contrapartida, a Região Centro-Oeste teve o menor crescimento (422%). Observa-se também que o número de municípios com registro de atendimentos cresceu de 67 para 139, representando 96% dos municípios que contam com equipes de Consultório na Rua. Em 2022, dos 979.193 atendimentos realizados, 47% foram procedimentos, 43% atendimentos individuais, 7% visitas domiciliares e 3% atendimentos odontológicos. (BRASIL,2024).

Em suma, a tabela ilustra que, embora o programa Consultórios na Rua seja uma política pública consolidada em alguns estados, sua distribuição e capacidade de resposta não são uniformes. O Sudeste concentra a maior parte da estrutura e da demanda, enquanto outras regiões, especialmente o Norte, mostram uma clara necessidade de expansão do programa para garantir o acesso universal à saúde para a população em situação de rua.

O Gráfico 2 apresenta a série histórica do total de atendimentos realizados pelas equipes dos Consultórios na Rua no Brasil, cobrindo o período de 2015 a 2022. Os dados fornecem uma visão clara da evolução da demanda e da capacidade de resposta desse serviço de saúde itinerante ao longo de quase uma década, destacando as tendências de crescimento e o impacto de fatores externos, como a pandemia, na assistência prestada à população em situação de rua.

GRÁFICO 2- Total de atendimentos documentados pelas equipes de Consultório na Rua, por ano. Brasil, período de 2015 a 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Sistema único de Saúde para a Saúde para atenção Básica (SISAB) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados extraídos do Plano Nacional Ruas Visíveis: *População em Situação de Rua – Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua* (BRASIL, 2022).

O gráfico revela uma tendência de crescimento contínuo e extremamente acentuado no número de atendimentos anuais realizados pelas equipes de Consultório na Rua no Brasil, iniciando em 2015 e culminando em 2022. Em 2015, o volume de atendimentos era de 58.370, representando o ponto de partida da série

histórica. Já no primeiro ano seguinte, de 2015 para 2016, a atividade das equipes mais que dobrou, saltando para 130.000 atendimentos.

O crescimento continuou em ritmo acelerado, ultrapassando a marca dos duzentos mil em 2017, com 240.000 atendimentos, e alcançando 360.000 em 2018. A partir de 2019, o serviço demonstrou uma consolidação ainda maior, atingindo meio milhão de atendimentos (500.000).

Mesmo com os desafios impostos pelos anos subsequentes, o crescimento persistiu. Em 2020, foram registrados 630.000 atendimentos, e em 2021, o número chegou a 780.000. O pico da série histórica ocorreu em 2022, quando os atendimentos se aproximaram da marca de um milhão, totalizando 979.193. Este aumento progressivo e exponencial sugere um reflexo da expansão da cobertura das equipes de Consultório na Rua, uma melhoria na qualidade dos registros de dados ou, possivelmente, um aumento na população em situação de rua que necessita de assistência.

O Plano Nacional Ruas Visíveis apresenta um conjunto de ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento da situação de rua e à garantia de direitos dessa população. Observa-se, contudo, que enquanto as áreas da assistência social e da saúde já dispõem de redes consolidadas de atendimento e acompanhamento, os eixos relacionados à cidadania, educação, cultura, habitação, trabalho e renda ainda se encontram em fase de proposição de ações. Essa distinção evidencia a necessidade de fortalecer e ampliar a rede de apoio, de modo que ela contemple de forma integrada as diversas dimensões da vida das pessoas em situação de rua, promovendo inclusão social, acesso a direitos e melhoria das condições de vida.

Nesse contexto de vulnerabilidade estrutural, torna-se ainda mais urgente reconhecer os desafios impostos pelas mudanças climáticas, que intensificam riscos e agravam as condições de vida dessa população. Fenômenos extremos, como ondas de calor, chuvas intensas e enchentes, afetam diretamente pessoas em situação de rua, que permanecem expostas e com acesso limitado ou inexistente a abrigos e cuidados de saúde. Eventos climáticos extremos, como as enchentes no Rio Grande do Sul em 2024, também têm contribuído para o aumento dessa população. Desastres naturais forçaram milhares de pessoas a abandonarem suas casas, somando-se ao número crescente de indivíduos em situação de rua. Essas situações expõem a fragilidade das políticas de proteção social no Brasil, que

precisam ser fortalecidas para oferecer respostas rápidas e eficazes em momentos de crise.

Portanto, a formulação de políticas públicas eficazes demanda a incorporação da dimensão ambiental e o fortalecimento da rede de proteção socioassistencial, promovendo articulação entre Estado, sociedade civil e iniciativas comunitárias para mitigar os impactos climáticos e garantir a dignidade humana. Como argumentam Almeida (2020) e Silva e Souza (2022): “É imprescindível repensar o papel do poder público diante da crise climática e avançar em políticas integradas que contemplem, simultaneamente, vulnerabilidades sociais e ambientais.” (ALMEIDA, 2020, p. 45; SILVA; SOUZA, 2022, p. 118).

Em síntese, enfrentar o desafio das políticas públicas para a população em situação de rua exige compromisso coletivo, coordenação intersetorial efetiva, financiamento estável e combate ao estigma. Só assim será possível construir políticas capazes de promover a inclusão, garantir direitos e resgatar a dignidade dessas pessoas no contexto brasileiro. A partir do estudo, portanto, é possível identificar que as redes de apoio devem evoluir para abraçar diretamente as questões impostas pelas mudanças climáticas, incorporando ações preventivas e adaptativas eficazes, as quais possam proporcionar uma proteção abrangente à população em situação de rua.

1.5 Os Impactos das Mudanças Climáticas na População em Situação de Rua

As mudanças climáticas figuram entre os desafios globais mais críticos do século XXI, catalisando uma série de consequências adversas que afetam em maior medida as populações vulneráveis. Essas transformações do clima global não são meras alterações nas condições meteorológicas; elas se traduzem em padrões climáticos mais extremos e frequentes, como ondas de calor intensas, secas severas e enchentes devastadoras (ONU, 2025).

São padrões que não só desafiam o equilíbrio ambiental, mas também exacerbam desigualdades sociais já existentes. Em meio a esse contexto, torna-se urgente refletir sobre os impactos das mudanças climáticas na população em situação de rua e sobre como se organiza a rede de apoio. Essa população é reconhecida como a que vive em condições de maiores exposições e

vulnerabilidade (SANTOS; SARRETA, 2022), é afetada pelas mudanças climáticas e os impactos são expressivos.

A população em situação de rua representa uma população das mais marginalizadas da sociedade (MARTINS, 1997), frequentemente desprovida de proteção social básica e de condições mínimas de vida, como abrigo seguro, alimentação regular e cuidados com a saúde.

Enfrenta desafios cotidianos que são exacerbados diante de eventos climáticos extremos. A falta de moradia permanente deixa essa população exposta diretamente ao ambiente, aumentando sua vulnerabilidade aos perigos associados às mudanças climáticas. Em ondas de calor, por exemplo, a possibilidade de buscar refúgio em locais frescos é limitada, resultando em riscos graves à saúde. Da mesma forma, as enchentes podem destruir os poucos pertences dessa população, comprometendo ainda mais sua já precária qualidade de vida.

Desta feita espera-se que este estudo possa dar uma compreensão valiosa tanto para pesquisadores quanto para formuladores de políticas e praticantes do serviço social. Espera-se que os resultados e as análises apresentadas forneçam uma compreensão valiosa que não apenas enriqueça o arcabouço teórico disponível para pesquisadores, mas que também sirva de base sólida para formuladores de políticas na criação e ajuste de programas e diretrizes mais eficazes e equitativas. Além disso, busca-se oferecer *insights* práticos e ferramentas úteis que possam aprimorar a intervenção e o trabalho diário dos praticantes do serviço social, fechando o ciclo entre a teoria, a decisão estratégica e a ação no campo.

O Serviço Social é uma profissão que reconhece a questão climática como expressão das desigualdades vivenciadas pela população em situação de rua. Essa compreensão enfatiza a necessidade de uma integração entre a adaptação climática e as estratégias de proteção social, através das políticas públicas.

O primeiro aspecto, a ser destacado, é a compreensão das mudanças climáticas e do clima. O clima, conforme Hay (2016) pode ser entendido como a média de variações do tempo em um longo período, ou tempo meteorológico médio. Trata-se de como o planeta lida com a insolação, que é a radiação proveniente do sol. Para manter as condições climáticas no estado em que se encontra, a Terra deve irradiar de volta ao espaço a mesma quantidade de energia que recebe e, para

que isto aconteça, é necessária uma redistribuição da energia, que é feita por meio da circulação atmosférica e dos oceanos.

Todo este processo “é o sistema de balanço energético da Terra” (Hay, 2016, p. 137). O clima é descrito de acordo com os significados e variabilidade da insolação, temperatura, equilíbrio entre precipitação e evaporação, ventos e outras informações relevantes que demonstram a estrutura e comportamento da atmosfera, hidrosfera (oceanos, mares, lagos e rios) e criosfera (regiões da superfície terrestre cobertas permanentemente por gelo e neve). Além disso, “é levada em consideração a ocorrência de eventos climáticos extremos. Tudo isso dentro de um período de tempo, que foi definido pela Organização Mundial de Meteorologia (OMM) como sendo de 30 anos” (Hay, 2016, p. 137).

O principal agente da degradação ambiental e da aceleração da mudança climática é o consumismo praticado pela sociedade. Essas mudanças geradas pela intervenção do homem no meio ambiente aconteceram mais fortemente a partir da primeira revolução industrial e vêm se intensificando até os dias atuais, a ponto de extinguir espécies e ecossistemas, consumindo os recursos naturais de uma forma nunca antes vista (Capra, 1982).

Dessa forma, sem a recuperação dos ecossistemas, com a diminuição da biodiversidade e a crescente degradação do meio ambiente, gera-se um clima de insegurança ambiental global a respeito do futuro da humanidade, levantando dúvidas e críticas ao modelo de desenvolvimento atual usado pela sociedade (Ribeiro, 2001). Questiona-se muito se tais mudanças, atualmente vivenciadas no mundo todo, possuem origem antropogênica, ou seja, se são causadas pelos seres humanos, ou se sua causa é natural e ocorreria de qualquer forma, independentemente da ação humana, ou, ainda, se seria resultado de uma mistura das duas ideias: as mudanças climáticas vivenciadas na atualidade teriam causas naturais, mas também seriam aceleradas, em parte, pela intervenção humana no meio ambiente.

Entretanto, é preciso dizer ainda que o principal responsável pelo atual distúrbio do clima global é o rápido aumento dos gases de efeito estufa na atmosfera, o que ocorre, principalmente, devido à queima de combustíveis fósseis.

Todavia, Hay (2016, p. 722) explica que apesar do aumento dos níveis de dióxido de carbono na atmosfera ser o foco, este representa apenas uma das

atividades antropogênicas que estão modificando o meio ambiente terrestre. Além deste, podem ser enumerados outros fatores para as mudanças climáticas:

Aumento das concentrações de gases atmosféricos de efeito estufa; Introdução de substâncias destruidoras da camada de ozônio na atmosfera; Introdução de aerossóis na atmosfera; Substituição de plantas do tipo C3 por plantas do tipo C4, na medida em que as florestas tropicais são cortadas e queimadas para dar lugar a pastagens; Desenvolvimento de grandes áreas de monoculturas de plantas como forma de aumentar a produção agrícola; Construção generalizada e expansão urbana; Uso excessivo de fertilizantes e pesticidas na agricultura; Mineração (Hay 2016, p. 722).

É importante salientar que tais atividades são relacionadas ao crescimento da população do planeta e que só a primeira vem sendo destaque no combate às mudanças climáticas. Enquanto alguns fatores possuem efeitos globais, outros possuem consequências mais regionais que podem se traduzir em consequências globais, mas não necessariamente. (Hay, 2016)

A literatura acadêmica destaca que as mudanças climáticas não são apenas uma questão ambiental, mas também um desafio significativo de justiça social.

Segundo Oliveira (2018), as desigualdades sociais exacerbam a vulnerabilidade de determinadas comunidades, com a população em situação de rua sendo uma das mais impactadas. Estudos sobre as populações vulneráveis e as mudanças climáticas destacam que eventos climáticos extremos, como ondas de calor, enchurradas e ciclones, agravam a condição de rua. Conforme afirmam Santos e Pereira (2020), esses eventos não apenas intensificam a insegurança física e de saúde, mas também retratam um fracasso das políticas públicas em assistir adequadamente essas populações em risco.

Estudo de Pereira (2019) indica que frequentemente existem lacunas significativas na cobertura e na capacidade de resposta a eventos climáticos extremos, com relatos de recursos insuficientes e falta de pessoal em momentos críticos.

De acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), (2022, p.15): “As mudanças climáticas representam uma ameaça existencial para a humanidade, com efeitos desiguais sobre os grupos socialmente vulneráveis” (IPCC, 2022, p.15). Enchentes, por exemplo, é um fenômeno climático que evidencia a fragilidade dos mais pobres, que muitas vezes ocupam áreas de risco em zonas urbanas.

Silva (2019) ressalta que a ausência de habitação adequada faz com que as pessoas em situação de rua sejam particularmente vulneráveis a inundações, as quais arrasam abrigos temporários e dificultam o acesso a recursos essenciais, como alimentação e água limpa. Além disso, a situação se agrava com os efeitos colaterais das enchentes, como o aumento da disseminação de enfermidades. Ondas de calor é um fenômeno climático que impacta severamente aqueles que não possuem acesso a abrigo ou infraestrutura adequada.

No verão de 2019, observou-se um aumento considerável no número de atendimentos a pessoas em situação de rua que enfrentaram complicações graves em decorrência das altas temperaturas, como desidratação e insolação (Costa, 2019). Assim, a carência de recursos para procurar abrigo em locais climatizados eleva o risco de mortalidade nesse grupo.

O segundo aspecto, a ser destacado, é a compreensão dos impactos das mudanças climáticas na população em situação de rua. No final da década de 1970, organizações civis de diferentes setores se articularam em torno da conquista de liberdade democrática e justiça social. Nesse processo, emergiram novas demandas sociais que, colocadas na pauta de reivindicação da sociedade brasileira, buscaram a ampliação dos direitos de cidadania e da participação política. Com o agravamento das expressões das questões sociais e das altas taxas de desemprego registradas nos anos 80, ampliaram-se as demandas por acesso à saúde, educação, assistência social, trabalho e renda. Nesse cenário, o acelerado crescimento das cidades exigia investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica e habitação, políticas que os movimentos sociais passaram a reivindicar na perspectiva da garantia de acesso e enfrentamento das iniquidades observadas na realidade brasileira (Silva, 2009).

A não incorporação pela produção capitalista da força de trabalho disponível na sociedade gerou uma massa de trabalhadores, um excedente das classes subalternas, pessoas que migraram das zonas rurais, pessoas com baixa ou nenhuma escolaridade e qualificação profissional (Silva, 2009). Jogada à margem do desenvolvimento e do acesso a bens e serviços, uma parcela significativa dessa população passou a buscar as ruas das cidades como sua única forma de sobrevivência. Assim, o agravamento da questão social contribuiu para que esse contingente fizesse das ruas seu espaço de moradia e/ou sobrevivência e houvesse

um aumento da população em situação de rua nos grandes centros urbanos, incluindo-se aí crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias.

CAPÍTULO 2 – O CENTRO POP DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-SP

2.1 Apresentações do Serviço

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) é uma unidade pública integrante da rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é ofertar atendimentos especializados para pessoas em situação de rua, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e para a construção de novos projetos de vida.

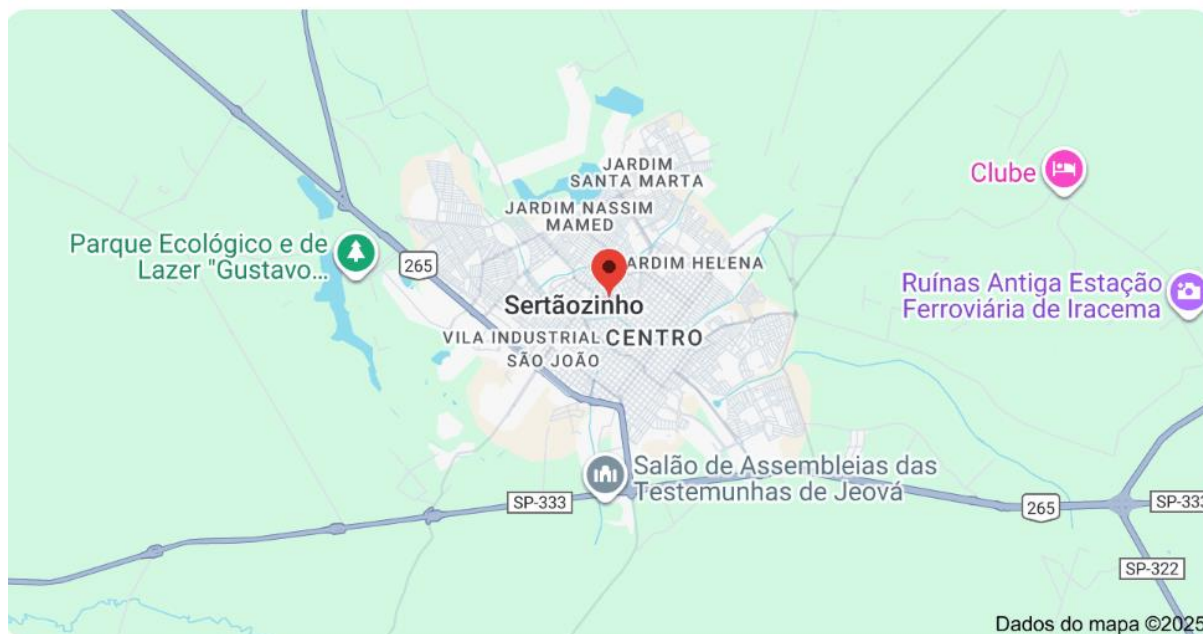
De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Centro POP “deve oferecer um ambiente acolhedor, que favoreça o convívio social, o atendimento individual e coletivo, e a garantia de direitos, respeitando as particularidades e trajetórias de vida dos usuários” (BRASIL, 2011, p. 36). O serviço está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Sertãozinho-SP e integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade. Atua em articulação com outras políticas públicas — como saúde, educação, habitação, cultura e trabalho — visando ampliar o acesso da população em situação de rua à rede socioassistencial do município. O Centro POP funciona em dias úteis, com atendimento diurno, oferecendo espaços para higiene pessoal, guarda de pertences, lavagem de roupas, alimentação, convivência social e atendimento técnico especializado. O atendimento é realizado por equipe multiprofissional composta por assistente social, psicólogo, educadores sociais e orientadores. O serviço também promove atividades socioeducativas, oficinas de convivência, orientação sobre benefícios sociais e encaminhamentos para o mercado de trabalho, habitação e saúde. Além disso, busca restabelecer vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo e a autonomia dos usuários.

2.2 Caracterização do Município de Sertãozinho-SP

O município de Sertãozinho está localizado no interior do Estado de São Paulo, integrando a Região Metropolitana de Ribeirão Preto. Segundo o Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), possui população estimada de aproximadamente 125 mil habitantes, com economia baseada na indústria sucroalcooleira, metalurgia e serviços. Conforme a imagem a seguir, o município está localizado no interior do estado de São Paulo.

Figura 1 – Município de Sertãozinho – SP



Fonte: Google Maps (2025)

Apesar do desenvolvimento econômico regional, o município enfrenta desafios sociais expressivos, especialmente relacionados à desigualdade de renda e ao acesso à moradia. O crescimento urbano acelerado e a precarização das relações de trabalho contribuíram para o aumento da vulnerabilidade social e do número de pessoas vivendo nas ruas.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Assistência Social estima-se que cerca de 50 pessoas estejam em situação de rua na cidade, distribuídas principalmente nas áreas centrais e nas imediações da rodoviária (SERTÃOZINHO, 2024).

O Centro POP atua como referência para esse público, articulando encaminhamentos e atendimentos diários. Esse serviço foi criado no município em ano de 2014, com um olhar diferenciado e voltado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência, a Prefeitura de Sertãozinho SP, por meio do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), dispõe de diversas atividades para assegurar o acompanhamento

especializado, com monitoramento nas ruas e na própria unidade de referência, através de atividades socioeducativas, direcionadas para o resgate da dignidade dos moradores, e inclusão familiar ou comunitária.

2.3 Perfil dos Usuários Atendidos

O levantamento realizado pelo Centro POP de Sertãozinho indica que a maioria dos usuários é composta por homens adultos, com idades entre 30 e 50 anos. A predominância masculina acompanha a tendência nacional identificada pelo Cadastro Único (BRASIL, 2023), que aponta que cerca de 87% da população em situação de rua no país é formada por homens.

A cor/raça autodeclarada mais recorrente é a parda (48%) e a preta (32%), refletindo o recorte racial da exclusão social brasileira. Em relação à escolaridade, observa-se que a maioria possui ensino fundamental incompleto, e apenas uma parcela minoritária concluiu o ensino médio. Entre as principais causas que levaram essas pessoas à situação de rua da cidade de Sertãozinho, destacam-se: desemprego, conflitos familiares, dependência química e ruptura de vínculos afetivos.

Muitos usuários relatam a passagem anterior por empregos formais, o que reforça que a situação de rua não está associada à ausência de experiência laboral, mas à exclusão social e econômica. O perfil identificado em Sertãozinho-SP evidencia a interseção entre desigualdade social, precarização do trabalho e fragilidade das políticas de inclusão. A situação é agravada pela falta de moradia acessível e pelo aumento do custo de vida.

2.4 Atendimentos e Ações Desenvolvidas

O Centro POP de Sertãozinho realiza atendimentos individuais e coletivos, visitas técnicas, oficinas socioeducativas e encaminhamentos para serviços da rede. O acompanhamento técnico busca compreender a trajetória de vida do usuário e construir, junto com ele, um plano de atendimento personalizado.

Segundo o documento de referência da Proteção Social Especial, diz o acompanhamento deve visar a superação das situações de risco e vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso a direitos.

(BRASIL, 2011, p. 48). As oficinas realizadas pela equipe incluem temas como cidadania, saúde, autocuidado, convivência e inserção no mundo do trabalho. Essas atividades são estratégias de construção de autonomia e empoderamento, além de promoverem a socialização e o sentimento de pertencimento.

O serviço também atua em parceria com o Serviço Especializado em Abordagem Social, responsável por identificar pessoas em situação de rua nos espaços públicos e realizar o primeiro contato. Após o acolhimento inicial, os usuários são encaminhados ao Centro POP para acompanhamento técnico.

Durante o período analisado (2022–2023), o Centro POP registrou aumento significativo nos atendimentos, especialmente após o agravamento da crise econômica e dos impactos da pandemia. As ações de busca ativa permitiram identificar novas demandas e ampliar o alcance do serviço no território. Em articulação com a rede intersetorial, o Centro POP também desenvolve encaminhamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS), CREAS, CRAS, abrigos institucionais e programas habitacionais. Essa integração é essencial para garantir o atendimento integral e a efetividade das políticas públicas.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) desempenha um papel crucial na rede de assistência social de Sertãozinho-SP, atuando como porta de entrada para a garantia de direitos e o provimento de serviços socioassistenciais a indivíduos que vivenciam a condição de rua. A análise dos dados de atendimento é fundamental para a avaliação da demanda local, o planejamento de políticas públicas e a alocação eficiente de recursos.

Nesse contexto, o quadro 1 a seguir sintetiza a movimentação e a capacidade de resposta da unidade ao longo do ano de 2022. Os dados apresentados detalham o fluxo mensal de atendimentos realizados, oferecendo um panorama quantitativo da atuação do Centro POP e da incidência da população em situação de vulnerabilidade no município durante o período analisado.

Quadro 1 – Movimentação mensal e atendimentos realizados pelo Centro POP de Sertãozinho-SP no ano de 2022

MÊS	Pessoas vinculadas	Acolheu no mês	Desligou no mês	Vinculadas final do mês	Encam. Para Albergue média	Atend. Pontuais	Fornec. Passagens	Fornec. Refeições	Pessoas Abordadas	Números Individuais	Quantidade total de atendim	Interação Comunitades
-----	--------------------	----------------	-----------------	-------------------------	----------------------------	-----------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------	-----------------------------	-----------------------

	no início do mês						rodovi árias				entos	Terapêu ticas
JAN 22	22	6	8	24	24,90	126	38	721	18	75	715	1
FEV 22	24	10	8	26	23,46	145	30	690	15	121	926	3
MA R 22	26	10	13	23	30,61	257	39	987	17	108	936	4
ABR 22	23	7	9	21	32,43	309	27	999	21	112	1034	3
MAI 22	21	12	20	29	33,64	444	38	1210	44	111	1151	4
JUN 22	29	13	13	29	35,07	246	36	1055	12	122	1020	4
JUL 22	29	19	20	28	33,74	232	37	1058	6	132	1056	3
AGO 22	28	5	6	27	34,38	257	52	991	11	113	1006	5
SET 22	27	6	4	29	35,90	153	35	977	14	118	984	2
OUT 22	29	21	20	30	36,09	210	59	1027	14	127	1008	3
NOV 22	30	7	11	26	31,90	169	45	837	16	117	859	1
Dez 22	26	6	4	28	32,19	175	40	933	17	119	931	3
TOT AL						2.72 3	476	11.4 85	205	1375	11.626	36
MÉ DIA	26,17	10,1 7	11,3 3	26,27	32,02	226, 91	39,67	957, 08	17,08	114,5 8	968,83	3,00

Fonte: Elaboração própria, com dados técnicos cedidos pelo Centro POP de Sertãozinho-SP (2025).

A continuidade do monitoramento das atividades do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) é essencial para compreender a evolução das demandas sociais no município de Sertãozinho-SP. O acompanhamento sistemático dos atendimentos permite identificar tendências, sazonalidades e a eficácia das intervenções realizadas pela equipe técnica junto à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Dando seguimento à análise temporal das operações da unidade, o quadro 2 apresenta o consolidado da movimentação mensal e o volume total de

atendimentos realizados pelo Centro POP ao longo de 2023. Essas informações permitem uma comparação direta com anos anteriores (como 2022) e fornecem subsídios vitais para o aprimoramento contínuo dos serviços socioassistenciais oferecidos no município.

Quadro 2 – Movimentação mensal e atendimentos realizados pelo Centro POP de Sertãozinho-SP no ano de 2023

MÊS	PESSOAS VINCULADAS AO SERVIÇO Início do mês	Acolheu no mês	Desligou no mês	Vinculadas final do mês	Encam. Para Albergue média	Atend. Pontuais	Fornec. Passagens rodoviárias	Fornec. Refeições	Pessoas Abordadas	Números Individuais	Quantidade total de atendimentos	Internação Comunidades Terapêuticas
JAN 23	28	6	8	26	29,38	202	55	913	13	97	924	3
FEV 23	26	7	9	24	26,14	107	26	693	8	105	750	3
MAR 23	24	5	4	25	25,58	178	53	738	38	125	809	3
ABR 23	25	3	9	31	30,03	158	48	820	40	100	868	2
MAI 23	31	1	11	21	26,77	172	52	767	107	131	852	1
JUN 23	21	5	7	23	26,43	200	49	665	95	115	732	4
JUL 23	23	11	1	33	29,51	234	47	840	52	131	977	6
AGO 23	33	5	8	30	37,54	209	53	942	63	148	1079	2
SET 23	30	3	4	29	36,43	261	57	857	36	136	978	3
OUT 23	29	12	7	34	36,77	236	46	887	38	128	1008	4
NOV 23	34	2	5	31	36,70	201	34	906	33	89	976	3
Dez 23	31	4	6	29	32,03	167	33	797	23	85	873	3
TOTAL						2.325	553	9.825	546	1390	10.826	37
Média	27,91			28,00	31,12	193,75	46,08	818,75	45,50	115,83	902,16	3,08

Fonte: Elaboração própria, com dados técnicos cedidos pelo Centro POP de Sertãozinho-SP (2025).

A gestão e o planejamento das ações no âmbito da assistência social demandam dados atualizados e em tempo real para a tomada de decisões

assertivas, especialmente em serviços de alta relevância social como o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). A análise do período mais recente permite uma avaliação imediata dos desafios emergentes e das necessidades correntes da população assistida.

Nessa perspectiva, o quadro 3 detalha a movimentação mensal e o registro dos atendimentos realizados pelo Centro POP de Sertãozinho-SP no ano de 2024. As informações aqui dispostas oferecem um panorama atualizado da operação da unidade, permitindo não apenas o monitoramento das atividades do ano vigente, mas também a avaliação comparativa em relação aos anos anteriores (2022 e 2023), subsidiando o ajuste de estratégias e a garantia da efetividade dos serviços prestados.

Quadro 3 – Movimentação mensal e atendimentos realizados pelo Centro POP de Sertãozinho-SP no ano de 2024

MÊS	Pessoas vinculadas ao serviço no início do mês	Acolheu no mês	Desligou no mês	Vinculadas final do mês	Encam. Para Albergue média	Atend. Pontuais	Fornec. Passagens rodoviárias	Fornec. Refeições	Pessoas Abordadas	Números Individuais	Quantidade total de atendimentos	Interação Comunidades Terapêuticas
JAN 24	29	15	3	41	33,55	274	49	909	45	127	980	6
FEV 24	41	5	11	35	36,10	232	44	888	53	109	926	6
MAR 24	35	7	9	32	34,90	218	35	919	47	127	1048	7
ABR 24	32	15	6	41	32,77	235	56	957	19	119	990	6
MAI 24	41	2	12	31	32,32	182	30	930	14	103	880	6
JUN 24	31	2	8	28	25,80	204	34	769	82	119	820	2
JUL 24	28	7	6	29	30,12	312	39	833	63	107	921	4
AGO 24	29	12	5	36	30,97	221	37	871	88	113	968	5
SET	36	14	11	39	38,13	155	41	920	93	131	1001	4

24												
OUT 24	39	9	12	36	35,38	250	55	974	63	142	1099	5
NOV 24	36	11	13	34	31,97	169	30	864	19	105	817	6
Dez 24	34	8	16	26	31,70	203	45	799	4	100	747	4
TOTAL							495	10.633	590	1.402	11.197	61
Média	34,25			34,00	32,79	221,25	41,25	886	49,17	116,83	933,08	5,08

Fonte: Elaboração própria, com dados técnicos cedidos pelo Centro POP de Sertãozinho-SP (2025).

2.5 Desafios e Potencialidades

Apesar dos avanços, o Centro POP enfrenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se a limitação de recursos financeiros, o número reduzido de profissionais e a dificuldade de manter continuidade nas ações devido à alta rotatividade de usuários.

Outro desafio é a estigmatização social que a população em situação de rua enfrenta, o que dificulta a reinserção no mercado de trabalho e o acesso à moradia. Segundo Souza (2022), o preconceito e a invisibilidade social são barreiras simbólicas que perpetuam a exclusão.

Entre as potencialidades, observa-se o compromisso da equipe técnica em desenvolver práticas humanizadas e o fortalecimento de parcerias locais com instituições religiosas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Essas parcerias ampliam as possibilidades de atendimento e garantem respostas mais ágeis às demandas emergenciais.

O Centro POP de Sertãozinho, portanto, se consolida como espaço fundamental para a promoção da cidadania e para a efetivação de direitos, demonstrando que políticas públicas locais podem ser instrumentos concretos de transformação social quando articuladas e orientadas por princípios de dignidade humana.

CONCLUSÃO

A realização deste trabalho permitiu compreender que o fenômeno da população em situação de rua ultrapassa números e estatísticas. Trata-se de vidas marcadas por histórias de luta, resistência e, muitas vezes, de invisibilidade. O estudo sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) de Sertãozinho-SP revelou que, por trás de cada pessoa em situação de rua, há trajetórias interrompidas por desigualdades, ausência de oportunidades e fragilidade das redes de apoio social.

Constatou-se que a situação de rua é resultado de um conjunto de fatores sociais e estruturais, como o desemprego, a falta de moradia digna, a ruptura de vínculos familiares e a exclusão histórica de grupos vulneráveis. Fernandes (2019, p. 42) descreve que “a rua é o espaço onde as desigualdades se tornam visíveis e onde a sobrevivência passa a ser um ato diário de resistência”. Assim, é preciso olhar para essa realidade não com julgamentos, mas com compromisso ético e humano. Embora o Brasil possua avanços significativos no campo legal — como a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009) —, ainda persiste um abismo entre o que está garantido nas leis e o que é vivenciado nas ruas. As políticas públicas, muitas vezes, não alcançam as pessoas que mais precisam delas. Bursztyn (2014, p. 88) lembra que “as políticas só se tornam efetivas quando são capazes de reconhecer as diferenças e atuar de forma integrada sobre os territórios”.

O estudo do Centro POP de Sertãozinho-SP evidenciou o valor de um atendimento que vai além da assistência imediata. O serviço se mostra como um espaço de acolhimento escuta e reconstrução de vínculos, onde cada pessoa é reconhecida em sua singularidade. O *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome* destacam que “o Centro POP deve oferecer um ambiente acolhedor, que favoreça o convívio social, o atendimento individual e coletivo e a garantia de direitos” (BRASIL, 2011, p. 18).

A análise revelou também que o município enfrenta desafios estruturais — como a falta de recursos, a alta rotatividade de profissionais e a dificuldade de articular ações entre diferentes políticas públicas. Mesmo diante dessas limitações, a equipe técnica demonstra empenho e sensibilidade no atendimento, confirmando

que o cuidado humanizado e a escuta qualificada são essenciais para a efetividade das políticas sociais. A mudança climática é um dos maiores desafios globais do nosso tempo, não apenas ameaçando o equilíbrio ecológico, mas também exacerbando as desigualdades sociais existentes. O estudo demonstrou que a população em situação de rua é desproporcionalmente vulnerável a eventos climáticos extremos, como enchentes e ondas de calor, que agravam suas precárias condições de vida.

Os exemplos identificados demonstram não apenas a magnitude desses desafios, mas também a complexidade dos fatores que aumentam a vulnerabilidade.

Uma avaliação da rede de apoio, composta por iniciativas governamentais, revelou tanto os avanços quanto as limitações dessas medidas. A rede de apoio é essencial para fornecer assistência emergencial e suporte contínuo. Mas falhas sistêmicas na coordenação, nos recursos e no rigor das políticas climáticas representam grandes obstáculos, dificultando uma resposta eficaz às crises que essas pessoas enfrentam. A principal conclusão deste estudo é a necessidade de adoção de políticas públicas interativas que levem em conta as mudanças climáticas de forma contínua e ativa. Integrar dados climáticos ao planejamento urbano e às estratégias de apoio social é essencial para construir sistemas resilientes que protejam não apenas os moradores de rua, mas todos os grupos vulneráveis.

Além disso, promover uma cooperação mais estreita entre os vários atores sociais envolvidos na assistência social pode melhorar as capacidades de resposta e transformar esforços isolados em ações coordenadas mais eficazes. Em outras palavras, este estudo mostra que enfrentar os desafios das mudanças climáticas requer uma abordagem multifacetada que combina pesquisas abrangentes, políticas públicas eficazes e esforços cooperativos em toda a sociedade. Somente através de um sólido compromisso com a justiça climática e social, podemos construir uma sociedade verdadeiramente resiliente e sustentável para as gerações futuras. Diante disso, torna-se urgente que as políticas públicas considerem a questão ambiental como parte da proteção social.

A experiência do Centro POP de Sertãozinho demonstra que é possível promover transformações concretas quando o trabalho técnico é guiado pelo respeito à dignidade humana. Mais do que acolher, é necessário reconhecer o outro como sujeito de direitos, e não como um problema social a ser resolvido. Como

afirma Minayo (2020, p. 112), a vulnerabilidade humana não deve ser vista apenas como ausência de proteção, mas como convite à solidariedade e à construção coletiva de cuidado.

Conclui-se que enfrentar a situação de rua exige mais do que medidas emergenciais: é preciso compromisso político, sensibilidade social e uma atuação intersetorial que una governo, profissionais e sociedade civil. O Serviço Social tem papel fundamental nesse processo ao articular escuta, reflexão crítica e ação transformadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Laís. ***Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro***. Santiago: CEPAL, 2010.

ABRAMO, P. ***População em situação de rua: exclusão e vulnerabilidade social***. São Paulo: Cortez, 2010.

ALMEIDA, T. P. *Desafios das políticas públicas em face das mudanças climáticas na Amazônia. Ciência & Sociedade – Revista de Sustentabilidade e Meio Ambiente*, v. 7, n. 1, 2020.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. ***Evolução recente da informalidade do emprego no Brasil***. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015. (Texto para Discussão nº 2069).

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016*. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 44–46, 24 maio 2016.

BRASIL. ***Constituição da República Federativa do Brasil de 1988***. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 20/10/2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2009b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**. *Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: número de pessoas em situação de rua – julho de 2024*. Brasília, DF: MDS, 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. *Plano Ruas Visíveis – Reconstruindo a vida da população em situação de rua*. Brasília: Governo Federal, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/ruasvisiveis>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. *População em Situação de Rua: Conceitos, Métodos de Contagem e Políticas Públicas*. Cadernos de Estudos, n. 37, dezembro 2024. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/estudo_pesquisa/estudo_pesquisa_308.pdf. Acesso em: 28 out. 2025. Acesso em: 28/10/2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop*. Brasília, DF: MDS, 2011. Acessado em: 25/10/2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF: MDS, 2009a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**. *População em Situação de Rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal*. Brasília: MDHC, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**. *População em Situação de Rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal*. Brasília, DF: MDHC, 2023. 80 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/mdhc-lanca-diagnostico-da-populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional Ruas Visíveis: População em Situação de Rua – Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024. Acesso em: 08/11/2025

BRASIL. *Política Nacional para a População em Situação de Rua*. **Decreto nº 7.053**, de 23 de dezembro de 2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal (STF)**. *Ação de descumprimento de preceito fundamental nº 976/DF*. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília, DF, 2023d. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br>. Acesso em: 29 out. 2025.

BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 1982. Disponível em: <https://www.kennaz.com.br>. Acessado em: 28/10/2025.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Estudo sobre a situação da população migrante e em situação de rua em Roraima**. Brasília, DF: Cáritas Brasileira, 2022. Disponível em: <https://caritas.org.br>. Acesso em: 29 out. 2025.

COSTA, Ana Lúcia. **Vulnerabilidade e exclusão social: políticas públicas e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

COSTA, M. R. As consequências das ondas de calor: uma visão crítica das políticas de saúde pública no Brasil. **Revista Brasileira de Climatologia**, v. 12, n. 1, 2019.

DECRETO nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acessado em 26/10/2025.

FERNANDES, Florestan. ***A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica***. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, Heliton Kássio Lopes. “*Meu futuro só Deus sabe*”: as vulnerabilidades da população em situação de rua de Goiânia. 2017. **Dissertação (Mestrado em Serviço Social)** – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

FERNANDES, Maria da Penha. *Políticas públicas e população em situação de rua: desafios e perspectivas para a inclusão social*. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 260–269, 2016.

FERNANDES, R. ***Exclusão social e população em situação de rua***. São Paulo: Hucitec, 2012.

GIL, A. C. ***Métodos e técnicas de pesquisa social***. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. ***Gestão de políticas públicas: fundamentos e práticas***. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. ***Urbanização, desigualdade e exclusão social nas metrópoles brasileiras***. São Paulo: Cortez, 2018.

GONÇALVES, L. A adaptação comunitária frente às mudanças climáticas: uma análise das iniciativas de base no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 2, 2020.

GUERRA, Yolanda. ***A dimensão investigativa no Serviço Social***. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 92, p. 5-30, 2007.

HAY, William W. ***Experimenting on a Small Planet: A History of Scientific Discoveries, a Future of Climate Change and Global Warming***. 2. ed. Suíça: Springer International Publishing Switzerland, 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. ***Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2020***. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. ***Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira***, 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *População em situação de rua: diagnóstico com base no Cadastro Único e no Censo SUAS*. Brasília, DF: IPEA, 2020.

INSTITUTO PÓLIS. ***População de rua entrega ao Governo Federal proposta de Política Nacional***. In: *Dossiê Políticas Públicas: População de Rua*. 2008. Disponível em: <https://www.centrovivo.org/mod/1101>. Acessado em 25/10/2025.

IPCC. ***Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability***. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Nota Técnica n.º 73: Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil*. Brasília: IPEA, 2020.

LEI nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.

LIMA, A. *Integração de políticas públicas para a população de rua*. **Revista Brasileira de Políticas Sociais**, v. 8, n. 2, 2016.

LIMA, Cláudia Regina. **Pandemia e vulnerabilidade: os impactos da COVID-19 sobre a população em situação de rua no Brasil**. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 7, p. 1–4, 2021.

LIMA, Cláudia Regina. *Saúde mental e população em situação de rua: desafios para a atenção psicossocial*. **Revista Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 601–610, 2015.

MARCONSIN, C. **Cerco aos direitos trabalhistas e crise do movimento sindical no Brasil contemporâneo**. 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Políticas sociais e saúde pública: desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Brasil). **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop**. Brasília: MDS, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Centro_POP.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

NATALINO, Marco Antônio Carvalho. *Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020)*. **Nota Técnica Disoc, n. 73**. Brasília: IPEA, 2020. 13 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10074/1/NT_73_Disoc_Estimativa_da_populacao_em_situacao_de_rua_no_Brasil.pdf. Acesso em 24/11/2025.

OLIVEIRA, D. F. **As chuvas extremas e a população sem-teto: uma análise dos impactos**. *Clima e Sociedade: Intersecções e Diálogos*, v. 4, n. 4, 2018.

OLIVEIRA, Edson. *População em situação de rua: heterogeneidade e desafios na formulação de políticas públicas*. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 118, p. 297–314, 2014.

OLIVEIRA, Francisco de. ***Crítica à razão dualista: o ornitorrinco***. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, M. ***Políticas públicas para a população em situação de rua***. São Paulo: Editora Social, 2018.

PAIVA, Beatriz; SALLES, Sueli. *Política, cidade e exclusão social: os limites das ações higienistas nas metrópoles brasileiras*. **Revista Katálisis**, v. 19, n. 2, p. 219–230, 2016.

PEREIRA, J. *A eficácia dos Centros POP na reinserção social*. **Revista de Assistência Social**, v. 12, n. 3, 2017.

PEREIRA, M. T. G. ***Desigualdade social em tempos de mudanças climáticas: um olhar sobre as políticas de assistência social***. *Cadernos de Política Social e Mudança Climática*, n. 33, 2019.

RIBEIRO, Wagner Costa. *Desenvolvimento sustentável e segurança ambiental global*. **Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, v. 5, n. 312, 2001.

ROLNIK, Raquel. ***Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças***. São Paulo: Boitempo, 2019.

SANTOS, Daniela. *Narrativas da exclusão: mídia, preconceito e população em situação de rua*. **Revista Direitos Humanos e Sociedade**, v. 12, n. 3, p. 127–138, 2020.

SANTOS, Elaine Teixeira; SARRETA, Fernanda de Oliveira. ***População em situação de rua na pandemia: desdobramentos da crise do capital***. *SER Social (Online)*, v. 25, p. 364–384, 2022.

SANTOS, F. G.; PEREIRA, J. A. *O impacto dos eventos climáticos extremos na população em situação de rua: um desafio para as políticas públicas*. **Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 8, n. 2, 2020.

SILVA, G. B. ***As consequências das mudanças climáticas nas realidades urbanas: estudos de caso no Brasil***. *Urbanização e Meio Ambiente*, v. 19, n. 2, 2019.

SILVA, M. L. L. ***Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno da população em situação de rua no Brasil 1995–2005***. 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. ***População em situação de rua: a negação de um direito e a invisibilidade social***. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2019.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. ***Trabalho e população em situação de rua no Brasil***. São Paulo: Cortez, 2009. Disponível em: https://www.editora.puc-rio.br/media/Populacao_em_situacao_de_rua_book.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

SILVA, R. M.; SOUZA, L. P. *Mudanças climáticas e vulnerabilidade social nas cidades brasileiras*. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 12, n. 2, 2022.

SOUZA, Jessé. ***A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato***. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

SOUZA, Jessé. ***A ralé brasileira: quem é e como vive***. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

SOUZA, Jessé. ***A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite***. São Paulo: Leya, 2015.

VENTURA, Miriam. *Direitos humanos e população em situação de rua: desafios e perspectivas*. **Revista Serviço Social em Debate**, v. 2, n. 1, p. 55–65, 2015.

WIJK, Lucia et al. ***Saúde mental e atenção psicossocial à população em situação de rua: desafios e práticas***. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 35, n. 1, p. 101–110, 2019.

ANEXO 1 – Autorização de Pesquisa



Prezada,

Sra. Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez
Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar
Sertãozinho/SP

Assunto: Autorização de Pesquisa

Solicitamos autorização para a realização da pesquisa de Ronilson Rodrigues Neiva, discente do 4º. de graduação em Serviço Social, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Franca.

A pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como tema "O Fenômeno da População em Situação de Rua no Centro POP do Município de Sertãozinho-SP. E, como objetivo "Refletir o fenômeno da população em situação de rua no cenário contemporâneo no Centro POP do município de Sertãozinho-SP, a partir da realidade atendida pelo equipamento, de acordo com suas demandas, desafios e as estratégias de atuação do serviço".

Informamos que a pesquisa de análise documental, será através da coleta de dados sobre o perfil dessa população, em relatórios, estatísticas e documentos afins.

Esclarecemos que o estudo é relevante e o pesquisador está comprometido em dar visibilidade no trabalho desenvolvido nesse serviço municipal.

Atenciosamente,

Franca, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DE OLIVEIRA SARRETA
Data: 25/08/2025 08:18:39 0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez,
Secretária Municipal de Assistência Social
e Segurança Alimentar

Profa. Dra. Fernanda de Oliveira Sarreta
Orientadora do TCC
Contato 16-99165 7423